

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 27

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2005

CPI vai investigar "irregularidades" no campo

O suposto desvio de dinheiro público nos assentamentos coordenados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o aumento da violência no campo levaram o deputado Bruno Rodrigues (PSDB) a solicitar à Mesa Diretora da Alepe a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O requerimento, publicado no *Diário Oficial* do Poder Legislativo, na última quinta-feira, contou com a assinatura de 31 deputados.

Em sua justificativa, o tucano explicou que 21 associações de assentamentos receberam R\$ 1,6 milhão do Projeto Renascer, referente a 26 convênios firmados entre 1999 e 2001, mas, até agora, não prestaram contas ao Estado. Rodrigues acredita, tam-

bém, que a iniciativa fará com que o número de crimes motivados por questões agrárias seja reduzido. "A desordem no campo é crescente e a CPI é um instrumento correto e eficaz para apurar as causas", argumentou. Ontem, o parlamentar solicitou aos líderes partidários que indiquem os nomes que integram o colegiado.

Em apertes, os petistas Teresa Leitão, Isaltino Nascimento e Roberto Leandro elogiaram a iniciativa, ressaltando a necessidade de se analisar os papéis de todos os atores envolvidos na questão, e não somente dos militantes do MST. "A violência no campo é fruto da concentração de terras", frisou Nascimento. "É preciso tratar o problema de forma transparente", afirmou Leandro. "Es-



FERNANDO SILVA

Bruno Rodrigues apresentou requerimento e recebeu apoio

sa CPI amplia as discussões e, por isso, o PT indica Sérgio Leite e Isaltino Nascimento para compor o colegiado", informou Teresa.

Os deputados Fernando

Lupa (PSDB), João Fernando Coutinho (PSB) e Soldado Moisés (PRP) citaram a morte de um policial militar, ocorrida recentemente em um assentamento do MST, em

Quipapá, na Mata Sul. "Está existindo uma grande desordem dentro do movimento", avaliou Moisés. "Neste momento, é preciso ter equilíbrio e imparcialidade", ponderou João Fernando Coutinho. "O MST em Pernambuco está passando dos limites", criticou Lupa.

Os pefelistas Mavieael Cavalcanti e Augusto Coutinho também se pronunciaram. "A invasão de terra não serve apenas ao MST, mas, em muitos casos, aos criminosos e assaltantes", comentou Cavalcanti. "Onde foi parar cerca de R\$ 1,6 milhão destinado aos assentamentos?", indagou Coutinho. Para Ceça Ribeiro (sem partido), o Parlamento também deve averiguar as denúncias de desvio de recursos públicos destinados aos usinei-

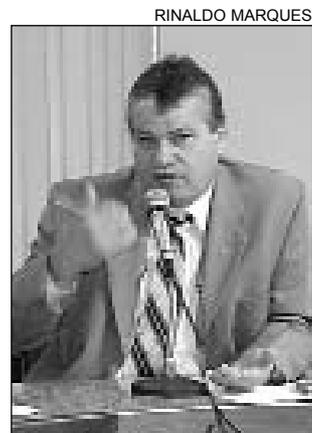
ros. "Eles recebem dinheiro, mas não aplicam de forma correta e isso também aumenta a violência no campo", justificou Ceça.

O deputado Henrique Queiroz (PP), indicado pelo partido para compor a CPI, comentou as dificuldades do Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incra) em manter os assentados no campo. De acordo com Izaías Régis (PTB), Pernambuco é o Estado com maior índice de violência na zona rural, após o Pará. Os indicados do PTB são os deputados Alf e Augusto César. Jacida Urquiza (PMDB) sugeriu que as políticas públicas implantadas no campo também sejam investigadas. "O crime não tem bandeira, nem partido, tem que ser objeto de censura", alertou Pedro Eurico (PSDB).

Cidadania critica assassinatos Leite também denuncia violência

O assassinato dos agentes da Polícia Civil Carlos Uchôa e Jaime Freire Sobrinho, durante diligência no Coque, anteontem, e do soldado Luís Pereira da Silva, no último dia 5, no Assentamento Bananeiras, em Quipapá, foi criticado pelos deputados da Comissão de Defesa da Cidadania, durante a reunião realizada ontem. Para aprofundar a discussão, o presidente do colegiado, deputado Roberto Leandro (PT), decidiu convidar o secretário estadual de Defesa Social, João Braga, para participar de uma audiência pública, na qual serão apresentadas sugestões para combater a criminalidade.

Os parlamentares debateram a insegurança no Estado e o fato de a "ousadia dos criminosos não poupar nem



RINALDO MARQUES

Leandro preside colegiado

mesmo a Polícia". Os deputados Betinho Gomes (PPS), Antônio Moraes (PSDB), João Fernando Coutinho (PSB) e Ceça Ribeiro (sem partido) compararam o Recife ao Rio de Janeiro, onde policiais não entram nos locais controlados por bandidos, temendo enfrentar as quadrilhas.

Para avaliar a decisão do Governo do Estado de recriar a Secretaria de Justiça, os parlamentares também convidaram a chefe do Gabinete Civil, Lúcia Pontes, e o secretário estadual de Desenvolvimento Social, José Arlindo, para um debate, que será realizado amanhã.

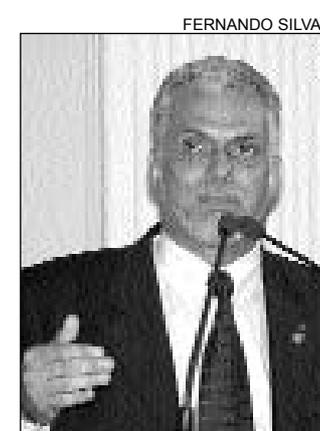
ELEIÇÃO - Na reunião de ontem, ainda foram eleitos os novos integrantes da Comissão. Além de Leandro, que continua na Presidência, foram escolhidos Betinho Gomes para a Vice-Presidência, Pedro Eurico (PSDB), Antônio Moraes e Ceça Ribeiro, como titulares, Augusto Coutinho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), João Fernando Coutinho e Pastor Cleiton Collins (PSC), como suplentes.

O deputado Sérgio Leite (PT) também criticou a violência e sugeriu a criação de uma frente parlamentar suprapartidária de segurança. "A criminalidade faz várias vítimas, como vemos agora no Coque. A frente parlamentar dará oportunidade para debater a questão", enfatizou Leite. De acordo com o deputado, o secretário de Defesa Social, João Braga, disse que não tinha como solucionar o problema. "Como ele pode cuidar da segurança do Estado, se não pode enfrentar as dificuldades de um bairro?", questionou.

Em aparte, Alf (PTB) afirmou que a declaração de Braga demonstra a "falência" do Estado. "Mesmo com todas as dificuldades, um secretário jamais poderia revelar publicamente sua impotência". Henrique Queiroz (PP)

afirmou que o Coque é monitorado pelas Polícias Civil e Militar e que "os policiais mortos foram negligentes ao entrar numa área de risco, sem reforço".

Fernando Lupa (PSDB) disse que "falta planejamento na Polícia do Estado". Para Soldado Moisés (PRP), "Pernambuco está se transformando



FERNANDO SILVA

Discurso teve vários apertes

mando numa terra sem lei". "O governador Jarbas Vasconcelos precisa assumir o fracasso do seu Governo", disse Roberto Leandro (PT).

Segundo Betinho Gomes (PPS), é necessário cobrar a diminuição da violência. "Temos a oportunidade de debater, a cada três meses, com o secretário de Defesa Social. Devemos aproveitar o momento e dar nossa contribuição", ressaltou. Izaías Régis (PTB) vinculou o aumento da violência à falta de educação. Sílvio Costa (PMN) declarou que "a população precisa participar do debate".

O petista Isaltino Nascimento propôs a formação de uma CPI para investigar o assunto, pois "existe um segmento que está lucrando com a insegurança". "A situação tem ligação direta com grupos de segurança privada".

Finanças elege Sebastião Rufino para presidir colegiado

O deputado Sebastião Rufino (PFL) foi reeleito, na manhã de ontem, para presidir a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Assembléia. O deputado Adelmo Duarte (PFL) foi eleito vice-presidente. Eles comandarão o colegiado durante os anos de 2005 e 2006. As indicações dos dois parlamentares foram aprovadas por unanimidade pelos membros da Comissão.

"Agradeço a compreensão e o apoio dos companheiros parlamentares que me reelegeram para comandar a Comissão de Finanças. Agradeço, também, em nome do deputado Adelmo Duarte. É uma satisfação receber os novos integrantes que trabalharão conosco durante esses dois anos", afirmou Rufino, que entregou para cada um a cópia da Lei Orçamentária Anual de 2005 e um exemplar do livro *Guia do Orçamento Público Estadual para a Cidadania*, do economista e

assessor do colegiado Cláudio Alencar.

A Comissão será composta, ainda, pelos deputados Antônio Moraes (PSDB), Betinho Gomes (PPS), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João Fernando Coutinho (PSB), Roberto Leandro (PT) e Sílvio Costa (PMN), como titulares. Os suplentes são os deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Néelson Pereira (PCdoB), Manoel Ferreira (PFL) e Ricardo Teobaldo (PMDB).

No encontro realizado ontem, os parlamentares distribuíram oito proposições, que devem ser apreciadas na reunião que acontece na manhã de hoje, a partir das 10h. Entre as matérias distribuídas, está o Projeto de Lei nº 857/05, que cria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, do Poder Executivo.



MOISÉS BARBOSA

Integrantes receberam do presidente cópia da Lei Orçamentária Anual e o Guia do Orçamento Público Estadual

RINALDO MARQUES



Roberto Liberato (d) foi escolhido para presidir Comissão

Educação priorizará ensino público

Sugerir ações que melhorem a qualidade do ensino público é o principal objetivo da Comissão de Educação e Cultura da Alepe, que será presidida pelo deputado Roberto Liberato (PFL), eleito, ontem, durante a primeira reunião do colegiado este ano. "Estamos levando para Caruaru o campus avançado da Universidade de Pernambuco

(UPE), que disponibilizará 80 vagas para o curso de Sistema de Informações. Esse é um projeto que venho tentando concretizar desde a época em que era vereador do município", observou Liberato.

Também participaram do encontro os deputados Teresa Leitão (PT), Roberto Leandro (PT) e Geraldo Coelho (PFL). Este último

ressaltou a experiência e a história de Liberato e da vice-presidente, Teresa Leitão.

De acordo com Teresa, "a Comissão precisa potencializar, por exemplo, a avaliação do Plano Estadual de Educação". "Apesar de ter feito um bom trabalho no primeiro biênio, o colegiado precisa ganhar um pouco mais de visibilidade na Casa", observou a parlamentar.

Além de Roberto Liberato e Teresa Leitão, os deputados titulares que integram a Comissão são Geraldo Coelho, Lourival Simões (PV) e Sílvio Costa (PMN). A suplência é composta pelos deputados Augusto César (PTB), Jacilda Urquiza (PMDB), Ana Cavalcanti (PP), Maviael Cavalcanti (PFL) e Roberto Leandro (PT).

Liberato pede melhorias para Pesqueira

A instalação de redutores de velocidade na BR-232, no trecho entre a Escola Técnica Federal de Pesqueira (Cefet) e a cidade de Alagoinha, e a viabilização de recursos para a construção de uma adutora ligando a Barragem Rosa até Pesqueira foram solicitadas, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL). O pedido de melhorias na rodovia foi encaminhado ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (DNIT),

que realizará estudos para avaliar a obra.

"Precisamos oferecer segurança aos pedestres. Foram registrados diversos atropelamentos nessa área, inclusive, no último acidente, houve quatro vítimas fatais", ressaltou Liberato. Quanto à barragem, o pefelista informou que para o abastecimento dos moradores de Pesqueira é necessária, apenas, a construção de uma adutora. "A barragem tem capacidade para

um milhão de metros cúbicos e se encontra com 90% desse volume".

REGISTRO - Roberto Liberato também citou a reinauguração da antiga Ponte do Comércio, em Bezerros, denominada, atualmente, de Ponte Geraldo Peixoto. A solenidade aconteceu no último dia 21, com a presença do governador Jarbas Vasconcelos (PMDB). De acordo com o parlamentar, a obra custou cerca de R\$ 1,1 milhão. O deputado ressal-

tou que, "mesmo reconhecendo os méritos do Governo, faz uma crítica construtiva aos assessores do governador". "Um deputado como eu, que teve muitos votos em Bezerros, não teve a oportunidade de falar na solenidade. Sou governista e tenho o direito de poder reconhecer, em público, o trabalho em prol de Bezerros, Caruaru e de todo o Estado, pois participei das reivindicações pela obra", lamentou.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretor-Geral,** Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretora do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretora do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editores:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

CCLJ acata transferir recursos para aquisição de medicamentos

Após intensa discussão, a Comissão de Justiça aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 853/05, do Executivo, que abre crédito suplementar ao orçamento do Estado. A proposta transfere R\$ 5 milhões da atividade de Assistência de Média e Alta Complexidades na Rede Ambulatorial e Hospitalar para a de Assistência Farmacêutica à População. A matéria, que foi aprovada com cinco votos favoráveis e três contrários, dos deputados José Queiroz (PDT), Alf (PTB) e Isaltino Nascimento (PT), recebeu críticas dos opositoristas.

"O Governo segue a teoria do cobertor curto quando tira R\$ 5 milhões das ações de alta e média complexidades para comprar medicamentos emergenciais. Não somos contrários, porém discordamos da

retirada de recursos de uma área carente. O Executivo poderia utilizar verbas destinadas a outras ações, como a publicidade", explicou Isaltino Nascimento.

O deputado Pedro Eurico (PSDB) esclareceu que o Estado está comprando remédios com recursos próprios porque não vem recebendo transferências do Sistema Único de Saúde (SUS). "Remédio é emergência e o Governo está suprindo uma necessidade", afirmou. "Os parlamentares da Oposição se apegam a formalidades, mas a população não pode esperar por burocracia", completou Bruno Araújo (PSDB).

As proposições de nº 849/05, que abre crédito para viabilizar um convênio entre o Estado e o Governo Federal, e a de nº 848/05, dispendo sobre a adequação orçamentária



MOISÉS BARBOSA

Deputados se reúnem com Cidadania para avaliar recriação da Secretaria de Justiça

do Fundo de Crédito Pro-randa Rural, também foram aprovadas. Os parla-

mentares ainda distribuíram mais duas matérias, a que recria a Secretaria de

Justiça e a que abre crédito suplementar ao orçamento do ano de 2005.

EXTRAORDINÁRIA - Por sugestão do deputado Isaltino Nascimento, o colegiado realizará uma reunião extraordinária juntamente com a Comissão de Defesa da Cidadania. O encontro acontece amanhã, a partir das 10h, e discutirá a recriação da Secretaria de Justiça. Foram convidados o ex-prefeito do Cabo de Santo Agostinho Elias Gomes, que foi indicado para assumir a pasta, representantes do Governo e de entidades de defesa dos direitos humanos e da cidadania. "Acreditamos que a iniciativa de recriar a Secretaria de Justiça é de grande valia numa época de altos índices de violência. Queremos conhecer as áreas que a pasta coordenará e qual o plano de gerenciamento do novo secretário", informou o presidente da Comissão de Justiça, deputado Bruno Rodrigues (PSDB).

Agricultura será dirigida por Lupa

Os parlamentares da Comissão de Agricultura e Política Rural elegeram, ontem, os nomes dos deputados Fernando Lupa (PSDB) e Augusto César (PTB) para a Presidência e Vice-presidência do colegiado, respectivamente. Na reunião, ainda foram apresentadas as propostas de trabalho para este ano.

De acordo com Lupa, "há interesse em promover debates itinerantes para que se possa averiguar as necessidades dos agricultores". "Além dessa proposta, faremos um convite ao novo secretário de Produção Rural e Reforma Agrária de Pernambuco, Ricardo Rodrigues, para que o mesmo apresente as sugestões e as atividades que pretende desenvolver", comentou.

Augusto César confirmou a necessidade de se fazer um trabalho descentralizado. "Não podemos ter acesso às carências da população, se não entrarmos em contato com a base dos problemas", argumentou.



RINALDO MARQUES

Novos integrantes foram anunciados, ontem, durante reunião

Ainda na reunião, foi estabelecido o dia e o horário do encontro do colegiado. "Escolhemos a quarta-feira, às 9h, para não esvaziarmos os debates. Na próxima semana, estaremos dando início aos trabalhos", complementou Fernando Lupa. Além do presidente e vice-presidente, os membros titulares são os deputados Izaías Régis (PTB), Henrique Queiroz (PP) e Marcantônio Dourado (PMDB). Os

suplentes são Claudiano Martins (PMDB), João Fernando Coutinho (PSB), Lourival Simões (PV), Mavial Cavalcanti (PFL) e Nelson Pereira (PC do B).

NEGÓCIOS MUNICIPAIS - O colegiado terá como presidente e vice-presidente os deputados Izaías Régis e Antônio Figueirôa (PSC), respectivamente. A reunião do colegiado acontecerá na próxima quarta-feira, às 10h.

Diretora-geral visita Núcleo da Qualidade

A nova diretora-geral da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Eva Andrade Lima, conheceu, ontem, o Núcleo da Qualidade. O sistema de gestão da qualidade da Alepe foi implementado há cerca de três anos e está contribuindo com o aprimoramento dos serviços prestados pela Casa. Em 2003, o Legislativo do Estado conquistou a ISO 9001/2000, tornando-se a primeira Casa Legislativa do País a obter a certificação internacional.

"A Assembléia é uma instituição que tem o privilégio de ter a certificação ISO", declarou a diretora, enfatizando o prazer em conhecer as pessoas com quem trabalhará. Ex-prefeita do município de Vitória, na Zona da Mata Norte, e pediatra, Eva ressaltou a importância da "afinidade" nas relações de trabalho.

A diretora-geral também participou da reunião de análise crítica do sistema da qualidade, que contou com a presença dos integrantes do Núcleo e das chefias dos setores. De acordo com a consultora da Universidade de Pernambuco (UPE), Fátima Resende, o objetivo do encontro foi avaliar o

desempenho do sistema. Na ocasião, os funcionários também foram informados sobre a realização da primeira auditoria interna de 2005 para recertificação. Hoje, a partir das 10h, todos participam de um treinamento para reciclar os conhecimentos sobre a política da qualidade.



MOISÉS BARBOSA

Eva citou a importância da afinidade na relação de trabalho

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 706

EMENTA: Aprova a nomeação do Auditor VALDECIR FERNANDES PASCOAL, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição do Estado, a nomeação do Auditor VALDECIR FERNANDES PASCOAL, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, observado o disposto no inciso XVI, do artigo 14, da Constituição Estadual, conforme indicação contida na Mensagem nº 026, de 16 de fevereiro de 2005, do Excelentíssimo Senhor Governador JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 22 de fevereiro de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Atos

ATO Nº 66

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições de acordo com a alínea "a", do inciso III, do artigo 60, do Regimento Interno, e tendo em vista decisão do Colégio de Líderes Partidários,

RESOLVE: Designar, conforme relação abaixo, os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes para as 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 15ª Legislatura:

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:

DEPUTADO ALF
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
DEPUTADO PEDRO EURICO
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR

SUPLENTES

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
DEPUTADO SILVIO COSTA
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
DEPUTADA TERESA LEITÃO

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:

DEPUTADO ADELMO DUARTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO
DEPUTADO SILVIO COSTA

SUPLENTES

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO NELSON PEREIRA
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO ELIAS LIRA
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
DEPUTADA TERESA LEITÃO

SUPLENTES

DEPUTADO BRUNO ARAÚJO

PARTIDO

PTB
PFL
PSDB
PFL
PT
PMDB
PDT
PSDB
PFL

PARTIDO

PSDB
PTB
PMDB
PSDB
PV
PFL
PMN
PRP
PT

PARTIDO

PFL
PSDB
PFL
PP
PSB
PMDB
PT
PFL
PMN

PARTIDO

PP
PSC
PTB
PFL
PFL
PTB
PC do B
PFL
PMDB

PARTIDO

PP
PPS
PFL
PDT
PT

PARTIDO

PSDB

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO NELSON PEREIRA
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR
DEPUTADO SILVIO COSTA

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

TITULARES:

DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO ELIAS LIRA
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

SUPLENTES

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:

DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
DEPUTADO SILVIO COSTA
DEPUTADA TERESA LEITÃO

SUPLENTES

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TITULARES:

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADA MALBA LUCENA
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO

SUPLENTES

DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
DEPUTADO PEDRO EURICO

7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

TITULARES:

DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO FERNANDO LUPA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

SUPLENTES

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO NELSON PEREIRA

8ª COMISSÃO: SAÚDE

TITULARES:

DEPUTADO ADELMO DUARTE
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
DEPUTADO NELSON PEREIRA

SUPLENTES

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS
DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

TITULARES:

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO DILMA LINS
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

SUPLENTES

DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADA TERESA LEITÃO

10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA

TITULARES:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO BETINHO GOMES

PSDB
PC do B
PFL
PMN

PARTIDO

PSB
PSC
PSC
PFL
PTB

PARTIDO

PFL
PMDB
PFL
PDT

PARTIDO

PFL
PV
PFL
PMN
PT

PARTIDO

PP
PTB
PMDB
PFL
PT

PARTIDO

PL
PV
PTB
PMDB

PARTIDO

PSC
PP
PT
PDT
PSDB

PARTIDO

PMDB
PTB
PSDB
PP
PTB

PARTIDO

PMDB
PSB
PV
PFL
PC do B

PARTIDO

PFL
PP
PT
PFL
PC do B

PARTIDO

PFL
PMDB
PTB
PMDB
PT

PARTIDO

PTB
PSDB
PL
PSB
PSC

PARTIDO

PSB
PPS
PMDB
PFL
PT

PARTIDO

PSDB
PPS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

Convocamos, com fulcro nos arts. 105, II, 113, § 2º e 120, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Antônio Moraes (PSDB), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Aurora Cristina (PMDB), Betinho Gomes (PPS), Bruno Araújo (PSDB), Ceça Ribeiro (sem partido), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), João Fernando Coutinho (PSB), José Queiroz (PDT), Lourival Simões (PV), Pastor Cleiton Collins (PTB), Pedro Eurico (PSDB), Roberto Liberato (PFL), Sebastião Oliveira Júnior (PFL), Sérgio Leite (PT), Sílvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT), sendo alguns integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, outros, componentes da Comissão de Defesa da Cidadania ou, ainda, de ambas, para se fazerem presentes à reunião extraordinária conjunta destes colegiados técnicos, a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 24 de fevereiro de 2004, no Auditório localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 857/2005, de autoria do Governador do Estado, que visa criar a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Recife, 24 de fevereiro de 2004.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADO PEDRO EURICO
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

PSDB
PT

SUPLENTES

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

PARTIDO
PFL
PT
PMDB
PSB
PSC

11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULARES:

DEPUTADO ALF
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO FERNANDO LUPA
DEPUTADO NELSON PEREIRA

PARTIDO
PTB
PFL
PFL
PSDB
PC do B

SUPLENTES

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADA MALBA LUCENA
DEPUTADO SILVIO COSTA

PARTIDO
PP
PSC
PFL
PTB
PMN

12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO

TITULARES:

DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADA MALBA LUCENA
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

PARTIDO
PSC
PSDB
PTB
PFL
PRP

SUPLENTES

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO
DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO

PARTIDO
PSDB
PP
PSB
PMDB

13ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS

TITULARES:

DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

PARTIDO
PSB
PMDB
PFL
PSC
PRP

SUPLENTES

DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO ALF
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADA MALBA LUCENA
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

PARTIDO
PSC
PTB
PMDB
PTB
PFL

Sala Torres Galvão, 16 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

REPUBLICADO

ATO Nº 81

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 729823/2005, do Deputado Aglailson Júnior, **RESOLVE:** exonerar **AMABEL SEVERINO BORGES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 01 do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I, c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Betinho Gomes (PPS), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **10:00h** (dez horas) do próximo dia **23 de fevereiro de 2005** (quarta-feira), no Plenarinho II.

EM REDISTRIBUIÇÃO

1) **Projetos de Lei Ordinária:**

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 630/2004**, de autoria da Deputada Ana Cavalcanti (Ementa: Torna obrigatória a aplicação de testes vocacionais em todas as escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 701/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público);
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 725/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui condições para a realização, no Estado, de eventos positivos de qualquer natureza);
d) Projeto de Lei Ordinária n.º 729/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre o uso de medicamentos genéricos pelas unidades de saúde da Rede Pública Estadual);
e) Projeto de Lei Ordinária n.º 732/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar a Casa do Teatro Popular de Rua de Pernambuco);
f) Projeto de Lei Ordinária n.º 751/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui a obrigatoriedade de todos os empreendimentos de interesse turístico nos municípios manterem adaptações e acessibilidade a idosos, pessoas portadoras de deficiência e demais, no âmbito do Estado de Pernambuco).

EM DISCUSSÃO

1) **Projeto de Lei Ordinária:**

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 848/2005**, de autoria do Governador do Estado - Relator: Deputado Roberto Leandro (Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária do Fundo de Crédito PRORENDIA RURAL-PE, face às disposições da Lei n.º 12.749, de 18 de janeiro de 2005, e dá outras providências);
b) Projeto de Lei Ordinária n.º 849/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências);
c) Projeto de Lei Ordinária n.º 853/2005, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências).

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**
- Presidente -

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105 c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: **ANA CAVALCANTI (PP)**, **AURORA CRISTINA (PMDB)**, **ELIAS LIRA (PFL)** e **TERESA LEITÃO (PT)**, membros titulares e os suplentes Deputados: **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NELSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL)** e **SILVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado Técnico, a ser realizada às **10h (dez horas)**, do dia **23 do mês de fevereiro de 2005**, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01-** Projeto de Lei Ordinária 827/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (EMENTA: Denomina "Espaço Cultural VOZES DE PERNAMBUCO" a Sala onde se realizam os ensaios do Coral Vozes de Pernambuco, desta Assembléia Legislativa);
02- Projeto de Lei Ordinária 848/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a adequação orçamentária do Fundo de Crédito PRORENDIA RURAL – PE, face às disposições da Lei nº 12.749, de 18 de janeiro de 2005, e dá outras providências);
03- Projeto de Lei Ordinária 849/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
04- Projeto de Lei Ordinária 850/2004, de autoria do Deputado Claudiano Martins (EMENTA: Dispõe sobre o processo de Produção do Queijo Artesanal e dá outras providências);
05- Projeto de Lei Ordinária 851/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (EMENTA: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casa de drinks, casa de espetáculos, casas de strip-tease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco);
06- Projeto de Lei Ordinária 852/2004, de autoria do Deputado Nelson Pereira (EMENTA: Declara de utilidade pública o Centro de Estudos, Pesquisas e de Apoio ao CISAM – CEPAC, localizado no Recife);
07- Projeto de Lei Ordinária 853/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
08- Projeto de Lei Ordinária 857/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, e dá outras providências);
09- Projeto de Lei Ordinária 858/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado **JOSÉ QUEIROZ – PDT**
Presidente da Comissão de Administração Pública

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 103, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados João Fernando Coutinho (PSB), Augusto César (PTB) Pastor Cleiton Collins (PSC), Bruno Rodrigues (PSDB), Dilma Lins (PL) membros titulares, e respectivos suplentes Deputados Aglailson Júnior (PSB), Geraldo Coelho (PFL), Claudiano Martins (PMDB), Betinho Gomes (PPS) e Tereza Leitão (PT), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária com a finalidade de proceder a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado Técnico, em início de Legislatura, a ser realizada às nove horas (09:00), do dia 24 (quinta-feira) de fevereiro de 2005, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2005.

João Fernando Coutinho
Deputado

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 82

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 453897/2005, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo a 21 do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDMILSON MANOEL DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC
ROSANGELA CARNEIRO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 83

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2005, do Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, Deputado Ricardo Teobaldo, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquela Comissão, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JEFFERSON ANTÔNIO MATIAS CAMPELO	Assessor Técnico de Comissão	PL-ATC
LUIZ ANTÔNIO TEOBALDO CAVALCANTI	Técnico Auxiliar de Comissão	PL-TAC
MARIA JULIANA PIMENTEL GONÇALVES	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP
PRISCILLA BARBOSA ARAÚJO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL-ACP

ATO Nº 84

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: dispensar **CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUZA**, da função de chefe da Seção de Vigilância, Símbolo FGG-2, designando para a referida função, **ALBERON GOMES LISBOA** do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, a partir de 25 do corrente.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 85

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 536191/2005, do Deputado Pr. Cleiton Collins, **RESOLVE**: exonerar **VALDILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 16 do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ordem do Dia

Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 3581/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Solicitando que esta Casa inicie junto à Secretaria de Cultura do Estado, o procedimento de instauração do processo de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco a Artista Popular "Lia de Itamaracá", conforme o art. 7º da Lei nº 12. 196, de 2 de maio de 2002.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única da Indicação nº 3582/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizarem o asfaltamento da estrada vicinal que liga a localidade de Borracha a PE 074, no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única da Indicação nº 3583/2005
Autor: Dep. Elias Lira

Apelo ao Governador do Estado no sentido de autorizar a cessão do imóvel da CEAGEPE de Vitória de Santo Antão para instalação da CIRETRAN naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única da Indicação nº 3584/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Ministro da Saúde objetivando a implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Região do Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco, particularmente no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única da Indicação nº 3585/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos no sentido de proceder com o calçamento da Rua da Batalha no bairro do Jordão Alto, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única da Indicação nº 3586/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos no sentido de procederem com a expansão do calçamento da Avenida Frei Antônio Jaboatão, no bairro de Peixinhos, naquela Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única da Indicação nº 3587/2005
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Diretor do DER/PE no sentido de realizar a operação *Tapa Buracos*, com revestimento TSS - Tratamento Superficial Simples, no entroncamento da PE 89, que dá acesso à Vila Siriji, localizada no município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única da Indicação nº 3588/2005
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Apelo ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante da Polícia Militar do Estado e ao Comandante do 1º Batalhão Duarte Coelho objetivando o aumento do efetivo de policiais militares no bairro de Jardim Atlântico, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única da Indicação nº 3589/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Educação objetivando a construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Senador Novaes Filho, localizada na Rua Maria Lacerda, no bairro da Várzea, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única da Indicação nº 3590/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes visando proceder com a instalação de vinte e cinco refletores no Centro Social Urbano (CSU) Afrânio Godoy, localizado no bairro da Imbiribeira, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2362/2005
Autor: Dep. Claudiano Martins

Voto de Aplauso ao Senhor José Geraldo Eugênio de França, novo integrante da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2363/2005
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Pesar pelo falecimento da missionária católica, nacionalizada brasileira, Dorothy Mae Stang, agente da Comissão Pastoral da Terra - CPT, ocorrido em 12 de fevereiro em Anapu, no Estado do Pará, vítima de pistoleiros a serviço de latifundiários devido a sua atuação em defesa dos trabalhadores rurais e da Reforma Agrária.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única dos Requerimentos nºs 2364/2005 e nº 2372/2005
Autores: Dep. Teresa Leitão e Dep. Nelson Pereira

Voto de Aplauso ao Prefeito da Cidade do Recife pela eleição para Presidência da Frente Nacional de Prefeitos em 17 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2365/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Solicita que o Grande Expediente do dia 6 de junho seja em caráter Especial em homenagem ao Dia Internacional do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2366/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Solicita que o Grande Expediente do dia 21 de novembro do corrente ano seja em caráter Especial em homenagem ao Dia Nacional da Conciência Negra, que comemora-se no dia 20 de novembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2367/2005
Autora: Dep. Jacilda Urquiza

Voto de Aplauso ao Governador do Estado pela inauguração das obras de triplicação da Rodovia PE 15, ocorrida em 18 de fevereiro do corrente ano.

DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

SUPLENTE

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**TITULARES:**

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO ELIAS LIRA

SUPLENTE

DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR

4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS**TITULARES:**

DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO ELIAS LIRA

SUPLENTE

DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO GERALDO COELHO

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA**TITULARES:**

DEPUTADO GERALDO COELHO
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO

SUPLENTE

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE**TITULARES:**

DEPUTADA DILMA LINS
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO

SUPLENTE

DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO PEDRO EURICO

7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**TITULARES:**

DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO FERNANDO LUPA
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ

SUPLENTE

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

8ª COMISSÃO: SAÚDE**TITULARES:**

DEPUTADO ADELMO DUARTE
DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

SUPLENTE

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADA AURORA CRISTINA
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**TITULARES:**

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
DEPUTADO DILMA LINS
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

SUPLENTE

DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO GERALDO COELHO

10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA**TITULARES:**

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO BETINHO GOMES
DEPUTADO PEDRO EURICO

SUPLENTE

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO

PFL DEPUTADA JACILDA URQUISA
PP DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS
PMDB
PFL

11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PARTIDO**

PP
PSC
PFL
PFL
PFL
PMDB

TITULARES:

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO CIRO COELHO
DEPUTADO FERNANDO LUPA

SUPLENTE

DEPUTADA ANA CAVALCANTI
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO GERALDO COELHO

PARTIDO

PP
PPS
PFL

12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO**TITULARES:**

DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO
DEPUTADO MANOEL FERREIRA

PARTIDO

PSDB
PSDB
PFL

SUPLENTE

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

PARTIDO

PSC
PSC
PFL

13ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS**TITULARES:**

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
DEPUTADO MANOEL FERREIRA
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

PARTIDO

PFL
PMDB
PFL

SUPLENTE

DEPUTADA ANA RODOVALHO
DEPUTADA JACILDA URQUISA
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

PARTIDO

PFL
PV
PFL

Na oportunidade, renovo a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Deputado Bruno Araújo
Líder do Governo

PARTIDO

PP
PMDB
PFL

Exmo. Sr.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

REPUBLICADO**PARTIDO**

PL
PV
PMDB

Ofício nº 028/2005.

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

PARTIDO

PSC
PP
PSDB

Senhor Presidente,

Venho pelo presente informar a V.Exa. que como representante do Partido Popular Socialista – PPS nesta Casa Legislativa, assumirei a função de Líder da Bancada.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada consideração e apreço.

PARTIDO

PMDB
PSDB
PP

Atenciosamente

BETINHO GOMES
Deputado Estadual

PARTIDO

PMDB
PV
PFL

Exmo. Sr.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

PARTIDO

PFL
PP
PFL

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
Diretório Estadual de Pernambuco

Recife, 22 de novembro de 2004.

PARTIDO

PFL
PMDB
PMDB

Ofício nº 129/04

Senhor Presidente,

Pela presente, comunicamos a V.Exa. que o Sr. Deputado JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR, portador do Título Eleitoral nº 938.602.08/50, 0084 Secção, da 0018 Zona Eleitoral, está filiado a esse partido político desde 19/11/2004.

PARTIDO

PSDB
PL
PSC

Atenciosamente,

Deputado Federal EDUARDO CAMPOS
Presidente Estadual do PSB/PE

PARTIDO

PPS
PMDB
PFL

Exmo. Sr.

Deputado ROMÁRIO DIAS
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Nesta

PARTIDO

PSDB
PPS
PSDB

REPUBLICADO**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA****PARTIDO**

PFL

Recife, 18 de fevereiro de 2005.

Ofício CCLJ Nº 008/2005

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente expediente para comunicar-lhe que, reunidos nesta casa, os membros desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça elegeram os Deputados Bruno Rodrigues (PSDB) e Alf (PTB) para os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste órgão Colegiado, respectivamente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Deputado Bruno Rodrigues
Presidente da CCLJ

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
MM. Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco - ALEPE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Ofício CFOT nº 14/2005

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. Que, obedecidos os trâmites legais contidos no art. 103, parágrafo 1º, inciso II do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, foi precedida, em Reunião Extraordinária deste Colegiado, realizada em 22 de fevereiro do corrente ano, a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para as 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 15ª Legislatura. Foram eleitos os Deputado Sebastião Rufino, como Presidente, e o Deputado Adelmo Duarte, como Vice-Presidente, em votação unânime dos parlamentares presentes. Participaram da referida reunião os seguintes deputados: Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Betinho Gomes (PPS), João Fernando Coutinho (PSB), Roberto Leandro (PT) e Ana Rodovalho (PSC).

Atenciosamente,

Deputado Sebastião Rufino
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
MD. Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco NESTA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 18 de fevereiro de 2005.

Ofício 196059-TC/2005

Senhor Presidente

Por meio do presente, informamos a V. Exa. Que foram eleitos nesta data Presidente e Vice-Presidente desta Comissão Técnica, para ter exercício nas 3ª e 4ª Sessões Legislativa da 15ª Legislatura, os Deputados abaixo descriminados:

Presidente – Deputado José Queiroz (PDT)
Vice-Presidente – Deputada Ana Cavalcanti (PP)

No ensejo, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado José Queiroz
Presidente da Comissão de Administração Pública

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
DD - Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco. NESTA

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Ofício CNM nº 001/2005

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para comunicar-lhe que, reunidos nesta data, os membros desta Comissão de Negócios Municipais elegeram os Deputados Izaías Régis (PTB) e Antônio Figueirôa (PSC) para os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste órgão Colegiado, respectivamente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Deputado Izaías Régis
Presidente da CNM

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
MD. Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco NESTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Ofício Nº 01/2005

Sr. Presidente,

Informo a V. Exa. Que na Reunião Extraordinária deste dia 22 de fevereiro de 2005 (quinta-feira) com início à 11 horas e término às 12 horas, fui eleito, à unanimidade, Presidente desta Comissão de Educação e Cultura, cargo que muito me honra.

Informo, ainda, que para o cargo de Vice-Presidente foi eleita, também à unanimidade, a Deputada Teresa Leitão.

Sendo o que se apresenta, coloco-me, como Presidente deste órgão colegiado, à disposição de V. Exa. e de todos os meus nobres pares.

Atenciosamente,

Deputado Roberto Liberato
Presidente da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
MD. Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco NESTA

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Ofício Nº 01/2005

Sr. Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar que, conforme Ata de Reunião encaminhada ao Departamento Legislativo para publicação no Diário Oficial, referente a eleição realizada no âmbito desta Comissão, em 21 de fevereiro de 2005, foram eleitos o Deputado Ricardo Teobaldo para Presidente e a Deputada Ceça Ribeiro para Vice-Presidente.

Atenciosamente,

Deputado Ricardo Teobaldo
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
MD. Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLITICA RURAL

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Ofício Nº 03/2005

Senhor Presidente:

Informo a V. Exa. Que na Reunião Extraordinária deste dia 22 de fevereiro de 2005 (terça-feira), fui eleito, por unanimidade, Presidente desta Comissão de Agricultura e Política Rural, cargo que muito me honra.

Informo, ainda, que para o cargo de Vice-Presidente foi eleita, também à unanimidade, a Deputado Augusto César.

Sendo o que se apresenta, coloco-me, como Presidente deste órgão colegiado, à disposição de V. Exa. e de todos os meus nobres pares.

Atenciosamente,

Deputado Fernando Lupa
Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
MD. Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Ofício Nº 004/05 - CDC

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente informamos a V. Exa. que conforme eleição realizada no âmbito desta Comissão, em 22 de fevereiro do corrente ano, foram eleitos os Deputados Roberto Leandro e Betinho Gomes para presidência e Vice Presidência, respectivamente.

Atenciosamente,

Deputado Roberto Leandro
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
MD. Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recife, 21 de fevereiro de 2005.

Ofício CDE Nº 04/05

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para informar que conforme eleição realizada no âmbito desta comissão, em 18 de fevereiro do corrente ano, foram eleitos os Deputados Alf e Augusto Coutinho para Presidência e Vice-Presidência respectivamente.

Atenciosamente,

Deputado Alf
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado Romário Dias
MM. Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco - ALEPE

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS

Recife, 21 de fevereiro de 2005.

Ofício 006/2005

Exmo. Sr. Presidente;

De acordo com eleição realizada por essa 13ª Comissão Permanente - REDLEIS, informo que os Deputados **Claudiano Martins** (PMDB) e **José Aglaison Júnior**(PSB) foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão de Redação de Leis, para o biênio 2005/2006.

Atenciosamente,

Deputado Claudiano Martins
Presidente

MD. Deputado Romário Dias
Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Recife - PE

Solicitação de Dispensa**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.**

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO CIRO COELHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 22 de fevereiro de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília para tratar de assuntos de interesse do Estado junto ao Ministério da Integração Nacional.

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Deputado Ciro Coelho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 22/02/2005

Deputado Romário Dias
Presidente

Mensagens**MENSAGEM Nº 030/2005.**

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a concessão de imóvel público a particular, a título oneroso, por prazo de até 4 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a imóvel com área total de 62,58m², localizado na Av. General San Martin, s/n – Bongi, neste Capital, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, a uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso - RPMon.

Ressalto que o contrato de concessão de uso será necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 22 de fevereiro de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 859/2005

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 62,58m² (sessenta e dois vírgula cinquenta e oito metros quadrados), localizado na Av. General San Martin, s/n - Bongi, Recife, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso – RPMon.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 22 de fevereiro de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 031/2005.

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a concessão de imóvel público a particular, a título oneroso, por prazo de até 4 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a imóvel com área total de 17,98m², localizado na Rodovia PE 18 – Km 6 – Distrito Industrial de Paratibe, Caetés II, Município de Abreu e Lima, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, a serviços de fornecimento de alimentos ao Centro de Suprimento e Manutenção de Intendência – CSM/INT.

Ressalto que o contrato de concessão de uso será necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 22 de fevereiro de 2005.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado**

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 860/2005

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 17,98m² (dezessete vírgula noventa e oito metros quadrados), localizado na Rodovia PE 18 – Km 6 – Distrito Industrial de Paratibe, Caetés II – Abreu e Lima, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Centro de Suprimento e Manutenção de Intendência – CSM/INT.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 22 de fevereiro de 2005.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado**

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 032/2005.

Recife, 22 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a concessão de imóvel público a particular, a título oneroso, por prazo de até 4 (quatro) anos.

A concessão de uso em apreço refere-se a imóvel com área total de 9,40m², localizado na Av. General San Martin – s/n, Bongí, nesta Capital do Estado, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, a serviços de barbearia ao Regimento de Polícia Montada – Dias Cardoso da Polícia Militar de Pernambuco.

Ressalto que o contrato de concessão de uso será necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Finalmente, a autorização legal em análise decorre da exigência expressa no artigo 4º, § 1º, da Constituição do Estado, que também será necessária em caso de renovação do prazo.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 22 de fevereiro de 2005.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado**

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 861/2005

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 9,40m² (nove vírgula quarenta metros quadrados), localizado na Av. General San Martin – s/n, Bongí, Recife, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de barbearia ao Regimento de Polícia Montada – Dias Cardoso da Polícia Militar de Pernambuco.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 22 de fevereiro de 2005.**

**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado**

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 855/2005

Ementa: Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento nos Hipermercados Shopping Centers.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Artº 1º - Ficam dispensados de pagamento das taxas referentes ao uso de estacionamento cobrados em Shoppings Centers e Hipermercados instalados no estado de Pernambuco, os clientes que comprovarem despesas correspondentes a pelo menos dez vezes o valor da referente taxa.

PARÁGRAFO 1º - A gratuidade a que se refere o capítulo, só será efetivada mediante a apresentação de notas fiscais que comprovem a despesa efetuada no estabelecimento.

PARÁGRAFO 2º - As notas fiscais deverão necessariamente datar o dia no qual o cliente faz o pleito à gratuidade.

Artº 2º - O período de permanência do veículo nos estacionamentos dos estabelecimentos citados no artº 1, por até 20 minutos deve ser gratuito.

Artº 3º - O benefício previsto nesta lei só poderá ser percebido pelo cliente que permanecer por no máximo 06 (seis) horas no interior do Shopping Center ou Hipermercados.

PARÁGRAFO 1º - O tempo de permanência do cliente no interior do estacionamento, deverá ser comprovado através da emissão de um documento quando de sua entrada no estacionamento daquele estabelecimento.

PARÁGRAFO 2º - Caso o cliente ultrapasse o tempo previsto para a concessão da gratuidade, passa a vigorar a tabela de preços para o estacionamento utilizado normalmente pelo estacionamento.

Artº 4º - Ficam os Shoppings Centers e Hipermercados obrigados a divulgar o conteúdo desta lei, através da colocação de cartazes em suas dependências.

Artº 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto visa somente fazer com que a população seja beneficiada com a suspensão da cobrança de mais uma taxa, população esta que já está submetida a uma alta carga de taxas e tributos. Neste caso específico a cobrança de estacionamento nos Shoppings Centers e Hipermercados, não faz sentido diante do fato em que o consumidor normalmente gasta valores significativos nos estabelecimentos citados. Além disso acreditamos que as vendas nos referidos estabelecimentos serão impulsionadas, uma vez que a possibilidade de gratuidade em relação ao uso do estacionamento seja facultado àqueles que os freqüentarem. Se tudo isso não fosse suficiente para justificar a iniciativa previsto nesse projeto, devemos considerar que sendo ele aprovado, certamente trará um incremento à arrecadação de ICMS, por parte do Estado, uma vez que o projeto prevê que o benefício da gratuidade só será concluído através da apresentação de notas fiscais.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005.

**Malba Lucena
Deputada**

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

REPUBLICADO

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 4670/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005
Autor: Governador do Estado**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DE CRÉDITO PRORENDIA RURAL - PE, FACE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 12.749, DE 18 DE JANEIRO DE 2005. MATÉRIA QUE SE INSERE NA ESFERA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME PRESCREVEM OS ARTS. 19, § 1º, I E 37, XX, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005, que visa dispor sobre a adequação orçamentária do Fundo de Crédito PRORENDIA RURAL - PE, face às disposições da Lei nº 12.749, de 18 de janeiro de 2005. A Lei nº 12.749, de 18 de janeiro de 2005, transferiu da Secretaria de Planejamento para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania o Fundo de Crédito PRORENDIA RURAL – PE, instituído pela Lei nº 11.722, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 12.324, de 20 de janeiro de 2003. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2.Parecer do Relator

A Proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na Proposição Governamental ora em análise – adequação da programação orçamentária do exercício de 2005 – insere-se na esfera de **competência privativa** do Governador do Estado, conforme prescrevem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual.

Eis a redação dos mencionados dispositivos constitucionais:

“Art. 19.
.....

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que dispõem sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e matéria tributária;”

“Art. 37. Compete privativamente ao Governador do Estado:

.....

XX - enviar à Assembléia Legislativa o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento;”

Ressalte-se, ainda, que não existem nas disposições do Projeto de Lei em questão quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Aurora Cristina
Deputada**

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 22 de fevereiro de 2005.**

Presidente em exercício: Bruno Rodrigues.

Relator: Aurora Cristina.

Favoráveis os (7) deputados: Alf, Augusto César, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4671/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 849/2005
Autor: Governador do Estado**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005. ATENDIDOS OS PRESUPPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 849/2005, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Corte Legislativa através da Mensagem nº 025/2005, de 15 de fevereiro de 2005.

O Projeto em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.766.580,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais), em favor da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária destinada a cobrir despesas da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, relativas ao Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite - Leite de Pernambuco.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei ora em análise, provenientes do Termo Aditivo nº 002/2004 ao Convênio nº 021/2003, de 23 de dezembro de 2004, celebrado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.669, de 30 de setembro de 2004. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei ora em análise, provenientes do Termo Aditivo nº 002/2004 ao Convênio nº 021/2003, de 23 de dezembro de 2004, celebrado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.669, de 30 de setembro de 2004, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 849/2005, de autoria do Governador do Estado.

Bruno Araújo Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 849/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de fevereiro de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Bruno Araújo.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Augusto César, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4672/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005. ATENDIDOS OS PRESUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Corte Legislativa através da Mensagem nº 027/2005, de 16 de fevereiro de 2005.

O Projeto em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor da Secretaria de Saúde, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotação orçamentária destinada a viabilizar a aquisição de medicamentos excepcionais para a população.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei ora em análise, provenientes da anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei ora em análise, provenientes da anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, na

forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, de autoria do Governador do Estado.

Aurora Cristina Deputada
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de fevereiro de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Aurora Cristina.
Favoráveis os (4) deputados: Bruno Araújo, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Roberto Liberato.
Contrários os (3) deputados: Alf, Isaltino Nascimento, José Queiroz.

Emendas

Emenda Nº 7/2005

Para o 2º turno

Ementa: Altera §§ 6º e 7º do Art. 7º do Projeto de Lei nº 793/04.

Art. 1º Os §§ 6º e 7º do Art. 7º passa a vigorar com as seguintes redações:

“§6º O *Departamento de Documentação, subordinado, à Assistência Legislativa, terá as seguintes atribuições:*

I - supervisionar todas as atividades relacionadas com a documentação taquigráfica, arquivística, acervo bibliográfico e anais;

II - responsabilizar-se pelo atendimento das demandas de informações decorrentes da atividade institucional da Assembléia Legislativa, por meio da manutenção de bancos de dados internos, bem como por meio do acesso, da organização e da discriminação de informações externas em diferentes suportes;

III - organizar a coletânea da memória do Plenário, através das Atas enviadas pela Gerência de Serviços Auxiliares, Taquigrafia e dos Anais encaminhados pela Gerência de Anais;

IV - responsabilizar-se pela preservação do patrimônio histórico da instituição;

V - divulgação dos Anais.

§7º A *Gerência de Taquigrafia, subordinada ao Departamento de Documentação, terá as seguintes atribuições:*

I - realizar o apanhamento taquigráfico dos discursos, debates e quaisquer falas em reuniões plenárias e comissões;

II - executar o serviço de digitação da matéria decifrada;

III - enviar à Gerência de Anais o apanhamento taquigráfico das reuniões plenárias;

IV - coordenar a edição de vídeo e som das reuniões plenárias e do sistema alimentador auxiliar da Gerência de Taquigrafia.”

Justificativa
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005

Mesa Diretora
Deputado Romário Dias - Presidente Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente Deputado João Negromonte - 1º Secretário Deputado Guilherme Uchoa - 2º Secretário Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Emenda Nº 10/2005

Para o 2º turno

Ementa: Adite-se ao Projeto de Lei nº 794/2005 o seguinte artigo.

Art. 1º Adite-se onde couber o seguinte artigo:

“Art. O valor de que trata o art. 3º da lei nº 12.347, de 28 de março de 2003, fica reajustado o percentual de 36,34% (trinta e seis vírgula trinta e quatro por cento).”

Justificativa
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005

A presente proposição visa tão somente por conta dos estímulos e anseios da nossa sociedade, adequar os trabalhos legislativos desenvolvidos por esta Casa de Joaquim Nabuco, proporcionando assim uma resposta mais célere e produtiva aos problemas que ora são apresentados.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005
Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchoa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Emenda Nº 1/2005

Ementa: Adite-se ao Art. 1º a seguinte expressão “ Tráfico de Seres Humanos”

O Art. 1º do projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam os hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de streptease, casas de sexo explícito, drive-in e estabelecimentos congêneres, no âmbito do estado de Pernambuco, obrigados a fixarem em suas portas de entrada e em locais visíveis ao público a seguinte advertência: “NESTE ESTABELECIMENTO É EXPRESSAMEN-TE PROIBIDA A ENTRADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (menores de 18 anos). EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO-JUVENIL, FAVORECIMENTO À PROSTITUIÇÃO E TRÁFICO DE SERES HUMANOS SÃO CRIMES. DENUNCIE”

Justificativa
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2005

Raimundo Pimentel Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Emenda Nº 2/2005

Ementa: Fica criado no Art. 1º do Projeto 851/2005, o parágrafo 3º.

§ 3º - Deverão ser disponibilizados pelos estabelecimentos citados no art. 1º, exemplares do Código de Conduta Contra o Tráfico de Seres Humanos.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2005

Raimundo Pimentel Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Emenda Nº 3/2005

Ementa: Modifica o Parágrafo Único do art. 4º , do Projeto 851/2005.

O parágrafo único do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Fica o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente responsável, junto aos estabelecimentos citados no art. 1º, pelo fornecimento e fixação do material destinado às advertências, bem como pela divulgação das penalidades e fiscalização das sanções previstas nesta lei e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2005

Raimundo Pimentel Deputado
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2005

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.
Emenda Nº 4/2005

Ementa: Modifica a redação do art. 6º do projeto 851/2005.

Emenda Nº 4/2005

Ementa: Modifica a redação do art. 6º do projeto 851/2005.

O art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - São parceiros na fiscalização do cumprimento da presente lei o Ministério Público Estadual, o Poder Judiciário, o Comitê Interinstitucional de Combate e Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, além dos Conselhos Tutelares.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2005

Raimundo Pimentel Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Emenda Nº 5/2005
Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 6º do projeto 851/2005.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2005

Fica suprimido o parágrafo único do art. 6º.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2005

Raimundo Pimentel Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 3591/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Humberto Costa, Ministro da Saúde, no sentido de implantar, em carater de urgência, o Projeto SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), no Arquipélago de Fernando de Noronha.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005.

O Arquipélago de Fernando de Noronha tem uma área de 18 Km² e fica a 550Km da capital pernambucana. Seu acesso mais rápido é através de rota aérea pelo Oceano Atlântico. Portanto estamos tratando de uma ilha com aproximadamente 3.000 habitantes e que em época de alta estação, recebe a visita de vários turistas brasileiros e estrangeiros.

A ilha possui apenas 2 unidades de serviços ambulatoriais, cujas as quais são ineficientes para o atendimento em casos de emergência, pois não possuem material nem instalações adequadas para o mesmo.

Devemos ainda salientar que algumas ocorrências já resultaram em óbitos que poderiam ser evitados com o atendimento do SAMU.

Portanto fica clara a necessidade deste serviço de atendimento de urgência neste arquipélago, uma vez que o SAMU atende as urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstetrícia e saúde mental da população e que encampa uma difícil missão tripla para o Governo Federal: reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e seguelas decorrentes da falta de socorro precoce.

Isaltino Nascimento Deputado
Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005.

Indicação Nº 3592/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José

Arlindo Soares, no sentido de encaminhar, ao município de **Tuparetama**, uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares**; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tuparetama, Dr. Sávio Torres, na Av. Central, s/n, Centro, Tuparetama-PE, CEP: 56760-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, e demais vereadores, na Rua Teresa de Menezes – S/n – Tuparetama – PE – CEP: 56760-000.

Justificativa

O programa Mutirão da Cidadania visa fornecer documentos, fotografias e orientação jurídica à população carente. Segundo dados do Governo do Estado, já foram mais de 550 mil documentos emitidos (carteira de identidade, profissional, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento), mais de 11 mil orientações jurídicas e 251 mil fotografias, em todo o Estado.

A ida do citado programa ao município de **Tuparetama** será de grande valia à população, já que várias pessoas daquele município não dispõem de documentos imprescindíveis para vida em sociedade.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata do acesso a documentos essenciais, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação Nº 3593/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares, no sentido de encaminhar, ao município de **Lagoa do Carro**, uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares**; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Lagoa do Carro, Dr. Antônio Carlos Guerra Barreto, na R. Antônio Francisco da Silva, 258, CEP: 55.8155-000, e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro, e demais vereadores, na Praça da Soledade, s/n, Centro, Lagoa do Carro-PE, CEP: 55.8155-000.

Justificativa

O programa Mutirão da Cidadania visa fornecer documentos, fotografias e orientação jurídica à população carente. Segundo dados do Governo do Estado, já foram mais de 550 mil documentos emitidos (carteira de identidade, profissional, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento), mais de 11 mil orientações jurídicas e 251 mil fotografias, em todo o Estado.

A ida do citado programa ao município de **Lagoa do Carro** será de grande valia à população, já que várias pessoas daquele município não dispõem de documentos imprescindíveis para vida em sociedade.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata do acesso a documentos essenciais, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação Nº 3594/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares, no sentido de encaminhar, ao município de **Casinhas**, uma Unidade Móvel do Programa Mutirão da Cidadania.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares**; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Casinhas, Dr. João Barbosa Camelo Neto, na Rua Coronel Periandro, s/n, Casinhas - PE, CEP: 55.755-000, e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Casinhas, e demais vereadores, na Rua Coronel Periandro, 138, Casinhas - PE, CEP: 55.755-000.

Justificativa

O programa Mutirão da Cidadania visa fornecer documentos, fotografias e orientação jurídica à população carente. Segundo dados do Governo do Estado, já foram mais de 550 mil documentos emitidos (carteira de identidade, profissional, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento), mais de 11 mil orientações jurídicas e 251 mil fotografias, em todo o Estado.

A ida do citado programa ao município de **Casinhas** será de grande valia à população, já que várias pessoas daquele município não dispõem de documentos imprescindíveis para vida em sociedade.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata do acesso a documentos essenciais, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Ricardo Teobaldo Deputado
--

Indicação Nº 3595/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares, no sentido de encaminhar, ao município de **LIMOEIRO**, uma Unidade Móvel do **Programa Mutirão da Cidadania**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares**; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Querulvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Maciel Júnior, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O programa Mutirão da Cidadania visa fornecer documentos, fotografias e orientação jurídica à população carente. Segundo dados do Governo do Estado, já foram mais de 550 mil documentos emitidos (carteira de identidade, profissional, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento), mais de 11 mil orientações jurídicas e 251 mil fotografias, em todo o Estado.

A ida do citado programa ao município de **Limoeiro** será de grande valia à população, já que várias pessoas daquele município não dispõem de documentos imprescindíveis para vida em sociedade.

Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que trata do acesso a documentos essenciais, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação Nº 3596/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Doutor Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Neves,e ao Exmo. Sr. Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Dr. Alexandre Valença, no sentido de providenciarem a construção de uma quadra coberta poli-esportiva na **Escola Estadual Padre Nicolau Pimentel**, em Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Neves, na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife – PE, Cep: 50010-010, ao Exmo. Sr. Secretário Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Dr. Alexandre Valença, na Rua Montevidéu,, 220, Boa Vista, Recife – PE, 50050-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Querulvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; ao Ilmo Diretor da Escola Padre Aduino Nicolau Pimentel; Prof. Dalvisson Zeferino Vilar de Oliveira, na Av. Jerônimo Heráclio, 234, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Sr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A Escola Estadual Padre Nicolau Pimentel foi oficialmente fundada em 22/12/1961, com a denominação Ginásio Estadual de Limoeiro. Em 29/11/1982, a Escola Estadual de Limoeiro passou a denominar-se Escola Padre Aduino Nicolau Pimentel. Em 2004, por apelo da comunidade escolar passou a receber a atual denominação.

O Estadual de Limoeiro como é usualmente conhecido, oferecia além do Ensino Fundamental, o curso Básico em Saúde, Comércio, Técnico em Contabilidade e Auxiliar em Contabilidade. Atualmente, a Escola oferece além do ensino fundamental e o EJA, o curso de Estudos Gerais como modalidade do Ensino Médio. A Escola tem grande destaque na região, seja na realização da Feira de Artes e Ciências, a primeira e maior das redondezas, seja por meio de diversos projetos, como: Projeto Feras do Futuro, encaminhando, desde 1999, alunos e ex-alunos à Universidade; Projeto Laboratório de Artes e Literatura, que tem dado orgulho aos limoieirenses, devido a participação dos jovens em Festivais de Teatro, trazendo para a Escola prêmios em todas as áreas e categorias e os Projetos de Meio Ambiente vivenciados na Semana do Meio Ambiente, sempre na primeira semana de junho.

Assim, o tradicional estabelecimento de ensino, nos seus 43 anos de história, continua sendo uma da escola moderna e

inovadora, referência para muitos outros estabelecimentos educacionais.

Apesar de todo esforço da comunidade educacional, a escola tem uma grande deficiência no que diz respeito à questão desportiva. Isso ocorre porque a escola não possui um espaço físico apropriado para a prática de esportes. Essa deficiência seria plenamente dirimida com a construção de uma quadra poli-esportiva coberta.

Dessa forma, para se dar continuidade ao excelente trabalho que vem sendo realizado naquela instituição, faz-se necessário a construção de uma quadra poli-esportiva, que é reivindicação não só dos alunos e professores, mas de toda a comunidade. A efetivação deste pleito trará benefícios para a juventude, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida, ao passo que garantirá o direito constitucional ao lazer (art. 6º, CF1988), além de viabilizar a implantação do Programa Escola Aberta, que vem contribuindo para a redução dos índices de violência nas unidades de ensino que já participam da iniciativa.

Diante do Exposto, na qualidade de legítimo representante daquele município eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.
Ricardo Teobaldo Deputado

Indicação Nº 3597/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, Dr. Fernando Dueire, ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Alfredo Pereira do Nascimento, ao Ilmo. Sr. Coordenador-Geral da 4ª UNIT/PE, Dr. Moacir Lima Beltrão, no sentido de moverem esforços com o propósito de promover com a máxima urgência, as obras de restauração do trecho da BR 423 inserta entre os municípios de São Caetano e Garanhuns/PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Deputado Federal Armando Monteiro Neto, à Câmara Municipal de Garanhuns, localizada na Rua Siqueira Campos, 43, Centro, Garanhuns-PE, CEP nº 55.293-010, à Câmara Municipal de São Caetano, localizada na Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n., Centro, São Caetano-PE, CEP 55.130-000, bem como as rádios e jornais locais.

Justificativa

Motivados por um longo período sem a devida restauração e manutenção, bem como acometida pelas fortes chuvas que castigaram àquela região, no ano passado, o aludido trecho da BR 423 que liga os municípios de São Caetano e Garanhuns, encontra-se praticamente intransitável, sendo inclusive classificada pelo 4º UNIT/PE como sendo “hoje o pior trecho pavimentado das rodovias federais de Pernambuco”.

A recuperação da malha viária da Região do Agreste Meridional tem sido uma das minhas principais preocupações, inclusive por entender que e fator primordial ao desenvolvimento do Estado, sabendo-se que de consequência, a precariedade com que aquele trecho se encontra aumentará os custos e já ameaça a expansão econômica do Agreste e redondezas.

Todavia, em face da minha grande preocupação e como representante do Agreste Meridional já por diversas vezes enviei apelos aos órgãos competentes, tais como a 4ª UNIT/PE, Executivo Estadual, Ministro dos Transportes, entre outros, sem obter qualquer resposta satisfatória, tampouco vlistumbrei qualquer indicio no que toca ao início das obras de restauração. Repita-se, em que pesem as inúmeras solicitações a rodovia continua intransitável, embora a mesma já esteja incluída na lista daquelas que estão sendo restauradas pela União.

Como da ciência de todos a referenciada rodovia encontra-se em péssimo estado de conservação, ocasionando prejuizo materiais aos motoristas que ali trafegam, bem como inúmeros acidentes de trânsito, inclusive retardando o crescimento socio-econômico da Região, como do município. Ademais, a aludida inércia já desencadeou a irrisignação da população, que vem promovendo constantes protestos nos trechos mais prejudicados daquela rodovia.

Diante do exposto e, considerando a importância desta como meio de suprir as necessidades básicas da população do Agreste Meridional pernambucano, renovo votos de estima e apreço, na certeza da aprovação da presente proposição pelos meus ilustres pares com assento nesta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.
Izaías Régis Deputado

Indicação Nº 3598/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao secretário de Produção RURAL e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues e ao Presidente do I.P.A. Dr. Charles Jurubeba, no sentido de que seja construído o sistema simplificado de abastecimento d’água do Povoado de Santa Rita, no município de Jupi.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara Municipal de Jupi.

Recife, 23 de fevereiro de 2005

Justificativa

A Crise de abastecimento d’água tem preocupado a todos os pernambucanos, e em especial a nós que somos do agreste meridional, região que é muito carente de rios e poços que possam servir ao abastecimento d’água da população, por isso julgamos de máxima urgência a construção do sistema simplificado de abastecimento d’água do Povoado de Santa Rita, no município de Jupi, pois irá atender as necessidades da população, solucionando a situação de grande carência existente naquela localidade, no tocante ao abastecimento d’água.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.
Adelmo Duarte Deputado

Indicação Nº 3599/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, **Luiz Gonzaga Leite Perazzo**, no sentido de que seja solucionado o problema da rua República do Libano, referente ao recapeamento asfáltico não realizado pela empresa contratada por esta Companhia.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Dr. **Luiz Gonzaga Leite Perazzo**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Beira Rio, Sr. **Cicero Luiz Peixoto**, com endereço na Rua José Luiz Teixeira Leite, 189 - Jardim Beira Rio - Pina - Recife - PE - CEP: 51110-300.

Justificativa

A empresa, não identificada, foi contratada pela Compesa para realizar o serviço de esgoto sanitário na Rua República do Libano, localizada no bairro Jardim Beira Rio (Pina), onde a mesma, para iniciar os trabalhos, retirou aproximadamente 150 metros de asfalto.

Após a conclusão da obra, a referida Construtora sequer fez o recapeamento do asfalto, causando inúmeros transtornos para os moradores. A ausência do serviço ocasiona poeira, alagamento no período de chuvas, além de danificar os veículos que utilizam a via diariamente, visto a existência de inúmeros buracos no local. Portanto, é necessário o empenho desta Companhia em solucionar o problema em foco, solicitando à empresa que realizou o serviço supra mencionada providências para haja o recapeamento do asfalto naquela localidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.
Augusto Coutinho Deputado

Indicação Nº 3600/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado, Terezinha Nunes da Costa, e ao Ilmo. Sr. Presidente da EMTU, Evandro José Moreira Avelar, no sentido de unirem esforços visando a ampliação do número de ônibus da linha Jardim Beira Rio.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Dr. **Luiz Gonzaga Leite Perazzo**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Moradores do Jardim Beira Rio, Sr. **Cicero Luiz Peixoto**, com endereço na Rua José Luiz Teixeira Leite, 189 - Jardim Beira Rio - Pina - Recife - PE - CEP: 51110-300.

Justificativa

A população residente no Jardim Beira Rio, localizado no Bairro do Pina, nesta Capital, carece de um meio de transporte público de qualidade, adequado para suprir a demanda daquela comunidade.

Atualmente, a região supracitada possui centenas de usuários de transporte coletivo convivendo com os transtornos e prejuízos causados pela deficiência de um sistema adequado para locomoção ao trabalho, à escola, bem como para outras atividades que são inerentes à qualidade de vida daqueles cidadãos.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a Exma. Sra. Terezinha Nunes, e ao Presidente da EMTU, o Evandro Avelar, a união de esforços visando a ampliação da linha de ônibus que faz o percurso Jardim Beira Rio.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.
Augusto Coutinho Deputado

Indicação Nº 3601/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Recife, 23 de fevereiro de 2005

Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS, extensivo ao Secretário de Defesa Social, João Batista Meira Braga e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel-PM, Cláudio José da Silva, no sentido de providenciar com a maior brevidade possível uma viatura policial para o município de Custódia.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito da Cidade de Custódia, Sr. Nemias Gonçalves de Lima, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 – Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador José Nunes Neto, extensivo aos Vereadores Antonio Pereira de Lima, Fábio Medeiros de Lima, Joãozito Rodrigues de Moura e Lourinaldo Vieira de Melo, com endereço à Praça Padre Leão, nº 15 – Centro, todos em Custódia – PE. CEP: 56640-000.

Justificativa

Nossa propositura visa atende as necessidades de segurança da população custodiense, com uma viatura de porte médio, equipada com rádio, sinal intermitente e sirene, bem como detector de metal, a fim de coibir o alto índice de violência. A segurança pública é uma das maiores preocupações da população e a escalada da violência tem que ser combatida com ações enérgicas, sob pena da população ficar refém da criminalidade, desta forma necessita-se de uma maior participação da segurança pública no município, com a colaboração dos órgãos competentes.

Vale ressaltar que o município dispõe apenas de uma viatura, o que, por sua vez impossibilita a execução de um trabalho mais eficaz por parte dos policiais. Às vezes a referida viatura por motivos diversos não se encontra no município, deixando a população à mercê dos delinquentes, marginais e desordeiros que com seus atos de vandalismos, vem praticando as mais diversas modalidades de violência contra os municípes, promovendo o medo e a insegurança da população local. Estamos anexando cópia das solicitações encaminhadas ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, João Batista Meira Braga e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel-PM, Cláudio José da Silva, através do Presidente da Câmara Municipal de Custódia, o Vereador José Nunes Neto, data de 31 de janeiro do corrente ano.

Esperamos contar com o apoio dos membros deste colegiado, e com espírito de homem público do Excelentíssimo Senhor Governador, para ver aprovado nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 3602/2005

Indicamos À Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador, Jarbas Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Antônio Caminha Dueire, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT, e ao Senhor Emerson Valgueiro, Coordenador da 4ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre - UNIT/PE, ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PE, Dr. Luciano Arthur Valente Danzi, no sentido de **CONSTRUIR UMA VIA DE ACESSO** entre a BR-232, e a entrada da cidade de Vitória de Santo Antão na altura do Posto Santa Cristina , localizado na zona urbana de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão, Professor Geovani Carício Júnior, com endereço sito a Propriedade Terra Preta, s/nº - Caixa Postal nº 31 - Zona Rural; ao Clube de Diretores Lojistas – CDL, na pessoa de seu Presidente, Sr. Djalma Gomes, sito à Av. Mariana Amália, 220 – Centro; à Associação Comercial de Vitória, na pessoa do seu Presidente Sr. Carlos Freire, com endereço a Avenida Mariana Amália, nº 288 – Centro; à Sub-seccional da OAB/PE, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, na pessoa de seu Presidente, Dr. Washington Amorim; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito à Av. Mariana Amália, nº 278, na pessoa de seu Presidente, José Gomes da Silva; à Associação dos Moradores do Bairro do Cajá, na pessoa do seu presidente, Sr. Manoel Camilo da Silva Filho, com endereço à Rua Severino Lopes, nº 530, Bairro do Cajá; ao Rotary Club de Vitória, na pessoa de seu Presidente, Dr. Alexandre Siqueira Férrer de Morais, com endereço à Rua José Augusto Cavalcanti, nº 145 - Livramento; ao Lions Club de Vitória, na pessoa do seu Presidente, José Carlos Perez Quintas, com endereço à rua 1, s/nº, Alto da Bela Vista; ao Instituto Histórico e Geográfico, na pessoa da sua Presidente, Profª Eunice Xavier e do seu 2º Secretário Luis Boaventura Neto, com endereço à rua Imperial nº 187- Matriz; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento e ao Jornal "A VERDADE", na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval 138 sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, venho através desta nossa propositura, solicitar das autoridades competentes, que viabilize a construção de uma via de acesso

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

entre a BR-232 e a entrada da Cidade de Vitória de Santo Antão, na altura do Posto Santa Cristina.

Vale salientar que nesta legislatura esta é a terceira vez que apresento nesta Casa proposição no mesmo sentido, porém até a presente nada temos de concreto.

Isto posto, ensinamos o acolhimento da presente proposição, pelos meus ilustres pares com assento nesta Assembléia, assim como esperamos contar com o apoio das autoridades acima nominadas na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 3603/2005

Indicamos À Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. Jarbas Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Antônio Caminha Dueire, ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes DNIT, e ao Sr. Emerson Valgueiro, Coordenador da 4ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre - UNIT/PE, ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PE, Dr. Luciano Arthur Valente Danzi, no sentido de instalar **“Redutores Eletrônicos de Velocidade”**, na Rodovia PE-045, no trecho localizado na Zona Urbana da Cidade de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão, Professor Geovani Carício Júnior, com endereço sito a Propriedade Terra Preta, s/nº - Caixa Postal nº 31 - Zona Rural; ao Clube de Diretores Lojistas – CDL, na pessoa de seu Presidente, Sr. Djalma Gomes, sito à Av. Mariana Amália, 220 – Centro; à Associação Comercial de Vitória, na pessoa do seu Presidente Sr. Carlos Freire, com endereço a Avenida Mariana Amália, nº 288 – Centro; à Sub-seccional da OAB/PE, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, na pessoa de seu Presidente, Dr. Washington Amorim; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito à Av. Mariana Amália, nº 278, na pessoa de seu Presidente, José Gomes da Silva; à Associação dos Moradores do Bairro do Cajá, na pessoa do seu presidente, Sr. Manoel Camilo da Silva Filho, com endereço à Rua Severino Lopes, nº 530, Bairro do Cajá; ao Rotary Club de Vitória, na pessoa de seu Presidente, Dr. Alexandre Siqueira Férrer de Morais, com endereço à Rua José Augusto Cavalcanti, nº 145 - Livramento; ao Lions Club de Vitória, na pessoa do seu Presidente, José Carlos Perez Quintas, com endereço à rua 1, s/nº, Alto da Bela Vista; ao Instituto Histórico e Geográfico, na pessoa da sua Presidente, Profª Eunice Xavier e do seu 2º Secretário Luis Boaventura Neto, com endereço à rua Imperial nº 187- Matriz; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento e ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval 138 sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000.

Justificativa

A PE-045 que liga a BR-101 Sul a BR-232, começa na cidade de Escada e termina na cidade de Vitória de Santo Antão. Nesta cidade ela praticamente separa dois bairros, Redenção e Lídia Queiroz.

É grande o nível de circulação de veículos, inclusive auto-cargas procedentes de SUAPE, como também a movimentação de pessoas entre os dois bairros.

Não obstante e localizarem justamente neste trecho duas Unidades Militares (CIA da PMPE e Corpo de Bombeiros) os acidentes ocorrem com frequência, principalmente os atropelamentos. Necessário, portanto a implantação de “redutores eletrônicos de velocidade” para inibir os excessos de velocidade praticados por motorista imprudentes e penalizar os infratores.

Vale salientar que, nesta legislatura esta é a terceira vez que apresento nesta Casa proposição no mesmo sentido, porém até a presente data nada temos de concreto. Portanto, solicitamos das autoridades acima nominadas, providências no sentido de tornar realidade o nosso apelo, evitando desta forma que vidas sejam ceifadas.

Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 3604/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra Estrutura, Dr. Fernando Dueire e ao Diretor Geral do DER, Dr. Luciano Arthur Valente Danzi, no sentido de recapear todo trecho da rodovia PE-45 que liga o município de Vitória de Santo Antão ao município de Escada. Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson, com endereço à Rua Demócrito

Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão, Professor Geovani Carício Júnior, com endereço sito a Propriedade Terra Preta, s/nº - Caixa Postal nº 31 - Zona Rural; ao Clube de Diretores Lojistas – CDL, na pessoa de seu Presidente, Sr. Djalma Gomes, sito à Av. Mariana Amália, 220 – Centro; à Associação Comercial de Vitória, na pessoa do seu Presidente Sr. Carlos Freire, com endereço a Avenida Mariana Amália, nº 288 – Centro; à Sub-seccional da OAB/PE, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, na pessoa de seu Presidente, Dr. Washington Amorim; ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito à Av. Mariana Amália, nº 278, na pessoa de seu Presidente, José Gomes da Silva; à Associação dos Moradores do Bairro do Cajá, na pessoa do seu presidente, Sr. Manoel Camilo da Silva Filho, com endereço à Rua Severino Lopes, nº 530, Bairro do Cajá; ao Rotary Club de Vitória, na pessoa de seu Presidente, Dr. Alexandre Siqueira Férrer de Morais, com endereço à Rua José Augusto Cavalcanti, nº 145 - Livramento; ao Lions Club de Vitória, na pessoa do seu Presidente, José Carlos Perez Quintas, com endereço à rua 1, s/nº, Alto da Bela Vista; ao Instituto Histórico e Geográfico, na pessoa da sua Presidente, Profª Eunice Xavier e do seu 2º Secretário Luis Boaventura Neto, com endereço à rua Imperial nº 187- Matriz; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento e ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval 138 sala 101 – Livramento, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, esta nossa propositura tem como objetivo tentar amenizar os danos causados aos municípes de Vitória de Santo Antão e Escada, em quase todo trecho da PE-45, que se apresenta com sua pista de rolamento completamente destruída em virtude da falta de conservação por parte dos órgãos competentes, causando vários transtornos às populações, comprometendo inclusive o escoamento da produção agrícola, que fica inviável, tendo em vista o precário estado daquela Rodovia, prejudicando o tráfego de veículos e o desenvolvimento econômico da região, isolando também as comunidades que se utilizam dessa Rodovia para ter acesso aos referidos municípios.

Vale salientar que, no mês de abril do ano próximo passado apresentei nesta Casa proposição neste sentido, porém até a presente nada foi concluído.

Visando atender os reclamos dos habitantes de ambos os municípios, cuja população vem se ressentindo da ausência de recapeamento asfáltico, uma vez que a mesma é bastante utilizada principalmente para o escoamento da produção agrícola dos produtos ali cultivados pelos agricultores das regiões. Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 3605/2005

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado, Drª Terezinha Nunes, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Dr. Evandro José Moreira Avelar no sentido de que seja providenciada a retirada das placas de propaganda das janelas traseiras dos ônibus urbanos, conhecidas por “OUTBUS”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado, Drª Terezinha Nunes, na Av. Montevideú nº 145 – Boa Vista – CEP: 50050-250; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Dr. Evandro José Moreira Avelar, no Cais de Sta. Rita, s/n - Bairro de São José, CEP: 50020-360 e ao Sr. Ubiraci Galiza, na Av. Recife, 3938, Módulo I, apº 302, Areias, Recife/PE.

Justificativa

Haja vista o crescimento do número de assaltos aos transportes coletivos na Região Metropolitana do Recife, se faz necessário que se retire as placas de propaganda das janelas traseiras, podendo proibi-las ou então recolocá-las em locais que não obstruam a visão de motoristas, cobradores e passageiros. As janelas traseiras dos ônibus, livres das citadas placas, possibilitariam maior e melhor visualização do interior dos ônibus, o que poderia facilitar o reconhecimento de assaltantes, dificultando a criminalidade nos transportes coletivos.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Soldado Moisés
Deputado

Indicação Nº 3606/2005

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalida-des regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo

Senhor Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Ilmº. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Dr. Luiz Gonzaga Leite Perazzo, na Av. Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife, PE, no sentido de que seja providenciada a normalização do abastecimento de água no município de Petrolina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta Proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Fernando Bezerra de Souza Coelho, na Av. Guararapes, 2114, Centro, Petrolina/PE, e aos Excelentíssimos Senhores Vereadores César Durando e José Crispiniano Coelho, na Câmara Municipal de Petrolina, na Praça Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina/PE.

Justificativa

A água é imprescindível à sobrevivência humana, mas no Município de Petrolina, a população está sofrendo pela irregularidade do abastecimento, especialmente nos bairros periféricos, tendo a população que enfrentar longas filas nos chafarizes ou recolhendo água em cacimbas escavadas no chão. Até mesmo porque o abastecimento em carros-pipa também é precário, visto que, de acordo com as informações dos vereadores supracitados, apenas cinco carros-pipa atendem todo o Município, de 250 mil habitantes (um caminhão para cada 50 mil habitantes). É sabido que questões judiciais que envolvem os Governos Estadual e Municipal paralisaram as obras há mais de três anos no Sistema Vitória. É absurdo que a população passe por esse desconforto mesmo o Município estar às margens do Rio São Francisco.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Soldado Moisés
Deputado

Indicação Nº 3607/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.João Arnaldo Superintendente Regional do IBAMA, sito à Avenida 17 de Agosto, 1057, Casa Forte, no sentido de fiscalizar a implantação do projeto de cana-de-açúcar na Fazenda Gongassarí - Igarassu - PE.

Justificativa

Esta solicitação parte da denúncia e preocupação dos moradores do entorno e de pescadores que sentem-se ameaçados pela possibilidade do desmatamento de uma área de Mata Atlântica desta fazenda, além da ameaça ao ecossistema associado manguezal, onde pescadores do local tiram o sustento diário de suas famílias com a captura e comercialização de moluscos e crustáceos.Esta fiscalização é de suma importância para a garantia da conservação deste Bioma que já se encontra bastante reduzido pela ação antrópica. Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 3608/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.Sr.Major Lundgreem da Companhia Independente de Policiamento de Meio Ambiente (CIPOMA), sito à Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu, no sentido de fiscalizar a implantação do projeto de cana-de-açúcar na Fazenda Gongassarí - Igarassu - PE.

Justificativa

Esta solicitação parte da denúncia e preocupação dos moradores do entorno e de pescadores que sentem-se ameaçados pela possibilidade do desmatamento de uma área de Mata Atlântica desta fazenda, além da ameaça ao ecossistema associado manguezal, onde pescadores do local tiram o sustento diário de suas famílias com a captura e comercialização de moluscos e crustáceos.Esta fiscalização é de suma importância para a garantia da conservação deste Bioma que já se encontra bastante reduzido pela ação antrópica. Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 3609/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Coordenador da 4ª Unidade do DNIT - Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes, Sr. Moacir Lima Beltrão, no sentido de viabilizar a instalação de redutores de velocidade na BR 232, no trecho compreendido entre a Escola Técnica Federal de Pesqueira (CEFET) até o acesso da estrada que segue para a cidade de Alagoinha, bem como repor a sinalização do referido trecho.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Pesqueira, Sr. João Eudes Tenório; ao Presidente da Câmara

13

14

Municipal de Pesqueira, Vereador Luciano Carlos Alves dos Santos; ao Prefeito de Alagoinha, Sr. Eraldo Paes da Silva; ao Diretor da Escola Técnica Federal de Pesqueira (CEFET), Sr. José Dijair Antonino de Souza, bem como aos clubes de serviços de Pesqueira.

Justificativa

Venho à Tribuna, nesta oportunidade, para solicitar à Coordenação Regional do DNIT em Pernambuco que viabilize estudos para a instalação de redutores de velocidade na BR 232, mais precisamente no trecho compreendido entre a Escola Técnica Federal de Pesqueira (CEFET) até o acesso da estrada que segue para a cidade de Alagoinha, bem como repor a sinalização do referido trecho. Nessa área da BR 232 no município de Pesqueira há um grande fluxo de pessoas, tendo em vista o funcionamento da Escola Técnica, onde já ocorreram diversos atropelamentos, inclusive um último acidente onde houve 04 vítimas fatais. Diante do exposto, faz-se necessário que sejam tomadas providências urgentes por parte do DNIT, no sentido de proteger os pedestres que se locomovem naquelas imediações, o que pode ser conseguido através da instalação de redutores de velocidade e a efetiva sinalização para pedestres e motoristas.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Roberto Liberato
Deputado

Indicação Nº 3610/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Superintendente Regional da Telemar em Pernambuco, Sr. Névio Antenor Santo Amaral, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público, tipo “orelhão”, no **SÍTIO POÇOS PRETOS**, localizado no município de Altinho, mais precisamente na margem da PE-149, nas imediações da mercearia de propriedade do Sr. Manoel Ricardo.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Altinho, Sr. Edmilson de Barros Melo; ao Vereador José Alves da Silva na Câmara Municipal de Altinho; aos Srs. Manoel Ricardo e João Barbeiro, residentes no Sítio Poços Pretos, município de Altinho.

Justificativa

A presente proposição visa beneficiar os moradores do **SÍTIO POÇOS PRETOS**, bem como de outras localidades vizinhas, haja vista o grande número de moradores na referida área, cujas condições de comunicação são precárias. Como sugestão de localização do referido telefone, há uma mercearia localizada às margens da PE-149, que liga os municípios de Altinho e Agrestina, a qual é muito freqüentada pelos moradores da referida região, tornando-se um excelente local para a instalação de um telefone público.
Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005.

Roberto Liberato
Deputado

Indicação Nº 3611/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra Estrutura, Sr. Fernando Caminha Dueire e ao Presidente da Compesa, Sr. Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de viabilizar estudos para a implantação de uma adutora ligando a Barragem Rosa até a cidade de Pesqueira, a fim de atender a demanda da população daquele município. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Pesqueira, Sr. João Eudes Tenório; ao Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Vereador Luciano Carlos Alves dos Santos; aos clubes de serviços de Pesqueira.

Justificativa

A presente proposição visa atender uma necessidade premente do município de Pesqueira, o qual vem sofrendo os efeitos da prolongada estiagem naquela região. A população da zona rural tem sido abastecida por carros-pipa, entretanto a demanda é maior do que a oferta, bem como a zona urbana de Pesqueira que também sofre com a escassez de água. Diante deste quadro, solicito que sejam envidados esforços no sentido de implantar uma adutora ligando a **Barragem Rosa até a cidade de Pesqueira**. A referida barragem tem capacidade para 1 milhão de metros cúbicos e se encontra com água em 90% de sua capacidade, portando, com uma adutora, todo esse volume de água estaria disponível para o município.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Roberto Liberato
Deputado

Indicação Nº 3612/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de que seja incluído na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Petrolina.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município, Sr. Fernando Bezerra de Souza Coelho, na Av. Guararapes 2114, CEP: 56.300.000- Petrolina – PE.

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de oferecer ao alunado carente do município de Petrolina, um ensino mais qualificado e com inclusão social, é que vimos apresentar a proposição em pauta. A Coordenação da atividade acima referida, já deve estar ultimando o seu Plano Operativo para o 1º semestre de 2005, pelo que solicitamos que no mesmo venha ser contemplado o município de Petrolina. Solicitação esta, que fazemos com respaldo na incorporação à Lei Orçamentária para 2005, da Emenda Parlamentar de nossa autoria, cujo objetivo venha a ser, o acima discriminado.

Assim sendo, resta-nos pleitear de nossos pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3613/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de que seja incluído na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Carnaubeira da Penha. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Carnaubeira da Penha, Sr. Manoel José da Silva, na Vila Pe Evaldo Bette s/n – CEP: 56420-000 – Carnaubeira da Penha – PE.

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de oferecer ao alunado carente do município de Carnaubeira da Penha, um ensino mais qualificado e com inclusão social, é que vimos apresentar a proposição em pauta. A Coordenação da atividade acima referida, já deve estar ultimando o seu Plano Operativo para o 1º semestre de 2005, pelo que solicitamos que no mesmo venha ser contemplado o município de Petrolina. Solicitação esta, que fazemos com respaldo na incorporação à Lei Orçamentária para 2005, da Emenda Parlamentar de nossa autoria, cujo objetivo venha a ser, o acima discriminado. Assim sendo, resta-nos pleitear de nossos pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3614/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de que seja incluído na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de São Lourenço da Mata. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de São Lourenço da Mata Sr. Jairo Pereira de Oliveira, na Rua João Teixeira – s/n – São Lourenço da Mata – PE.

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de oferecer ao alunado carente do município de São Lourenço da Mata, um ensino mais qualificado e com inclusão social, é que vimos apresentar a proposição em pauta. A Coordenação da atividade acima referida, já deve estar ultimando o seu Plano Operativo para o 1º semestre de 2005, pelo que solicitamos que no mesmo venha ser contemplado o município de Petrolina. Solicitação esta, que fazemos com respaldo na incorporação à Lei Orçamentária para 2005, da Emenda Parlamentar de nossa autoria, cujo objetivo venha a ser, o acima discriminado. Assim sendo, resta-nos pleitear de nossos pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3615/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de que seja incluído na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Água Preta.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Água Preta, Sr. Eduardo Passos Coutinho Corrêa de Oliveira, Praça dos Três Poderes 3182 – CEP: 55550-000 – Água Preta – PE.

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de oferecer ao alunado carente do município de Água Petra, um ensino mais qualificado e com inclusão social, é que vimos apresentar a proposição em pauta. A Coordenação da atividade acima referida, já deve estar ultimando o seu Plano Operativo para o 1º semestre de 2005, pelo que solicitamos que no mesmo venha ser contemplado o município de Petrolina. Solicitação esta, que fazemos com respaldo na incorporação à Lei Orçamentária para 2005, da Emenda Parlamentar de nossa autoria, cujo objetivo venha a ser, o acima discriminado.

Assim sendo, resta-nos pleitear de nossos pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3616/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de que seja incluído na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Joaquim Nabuco.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Joaquim Nabuco, Sr. Marco Antônio Barreto, na Praça Dom Luiz de Brito s/n – CEP: 55535-000 – Joaquim Nabuco – PE.

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de oferecer ao alunado carente do município de Joaquim Nabuco, um ensino mais qualificado e com inclusão social, é que vimos apresentar a proposição em pauta. A Coordenação da atividade acima referida, já deve estar ultimando o seu Plano Operativo para o 1º semestre de 2005, pelo que solicitamos que no mesmo venha ser contemplado o município de Petrolina. Solicitação esta, que fazemos com respaldo na incorporação à Lei Orçamentária para 2005, da Emenda Parlamentar de nossa autoria, cujo objetivo venha a ser, o acima discriminado. Assim sendo, resta-nos pleitear de nossos pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3617/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de que seja incluído na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Vitória de Santo Antão. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Vitória de Santo Antão, Sr. José Aglailson , na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – CEP: 55600-000 - Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de oferecer ao alunado carente do município de Vitória de Santo Antão, um ensino mais qualificado e com inclusão social, é que vimos apresentar a proposição em pauta. A Coordenação da atividade acima referida, já deve estar ultimando o seu Plano Operativo para o 1º semestre de 2005, pelo que solicitamos que no mesmo venha ser contemplado o município de Petrolina. Solicitação esta, que fazemos com respaldo na incorporação à Lei Orçamentária para 2005, da Emenda Parlamentar de nossa autoria, cujo objetivo venha a ser, o acima discriminado. Assim sendo, resta-nos pleitear de nossos pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3618/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Recife, 23 de fevereiro de 2005

Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de que seja incluído na Programação da Atividade: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social, o município de Araçoiaba.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Araçoiaba, Sr. Hildemar Alves Guimarães, na Prefeitura do referido município.

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de oferecer ao alunado carente do município de Araçoiaba, um ensino mais qualificado e com inclusão social, é que vimos apresentar a proposição em pauta. A Coordenação da atividade acima referida, já deve estar ultimando o seu Plano Operativo para o 1º semestre de 2005, pelo que solicitamos que no mesmo venha ser contemplado o município de Petrolina. Solicitação esta, que fazemos com respaldo na incorporação à Lei Orçamentária para 2005, da Emenda Parlamentar de nossa autoria, cujo objetivo venha a ser, o acima discriminado.

Assim sendo, resta-nos pleitear de nossos pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 3619/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de que seja procedida a recuperação do dessalenizador, na comunidade do Maracajá, no município de Taquaritinga do Norte, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Taquaritinga do Norte, Sr. José Pereira Coelho no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte: Rua Pe. Berengué, s/nº CEP: 55.790-000 - Taquaritinga do Norte-PE.

Justificativa

Há cerca de 06 (seis) anos a comunidade do Maracajá foi beneficiada com a construção de um dessalenizador, porém, para a decepção daquela comunidade o mesmo nunca chegou a funcionar. Por esse motivo é que solicitamos os devidos reparos no referido dessalenizador para que o mesmo venha desempenhar sua finalidade. Por essa razão é que solicitamos aos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Betinho Gomes
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2373/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa** a reportagem intitulada “**LEI DAS FALÊNCIAS: POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO TRAZ NOVO ALENTO ÀS EMPRESAS**”, de autoria do jornalista Ângelo Castelo Branco, publicada no jornal Gazeta Mercantil, seção Legislação, datado de 17 de fevereiro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. **Ângelo Castelo Branco**, com endereço na Rua Neto de Medonça, 121 - 3ª andar - Edifício Amaretto - Tamarineira - Recife - PE - CEP: 52050-100 e ao Ilmo. Sr. **Joseni Melo**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2615 - Sala 807 - Empresarial Burle Marx - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-290.

Justificativa

A reportagem supra mencionada atine para a entrevista realizada com o jurista Joseni Melo, fundador do Tribunal Arbitral de Pernambuco - TAPE, sobre a nova Lei de Falências, que tem por finalidade resguardar condições inerentes à operacionalização das empresas no mercado nacional.

Segundo o entrevistado, a nova legislação representa a retomada do desenvolvimento, a partir do momento que cria alternativas para que as organizações se mantenham, contribuindo para as condições de empregabilidade e aquecimento econômico.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005
--

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 2374/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa no dia de hoje, Votos de Aplauso pelo todos os parlamentares, que direta ou indiretamente, vieram contribuir com a eleição do Deputado Federal Severino Cavalcanti a Presidência da Câmara Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara, na Câmara dos Deputados, na Praça dps Três Poderes, Gabinete 707 - Anexo IV - Brasília/DF, CEP 70.160-900.

Justificativa
<div></div>
A eleição do Deputado Federal Severino Cavalcanti, legítimo e bravo representante da bancada pernambucana e nordestina no cenário político nacional, veio mostrar ao país, que a prática do autoritarismo partidário está prestes a desaparecer das instituições democráticas.
Como parlamentar eleito para a Casa de Joaquim Nabuco, o que tanto me orgulha e me gratifica, por saber que daqui tem saído tantos políticos que têm se preocupado com as coisas do povo em primeiro lugar, jamais poderia deixar de parabenizar e me congratular com os companheiros deputados federais que honrando seus princípios de independência e consciência social, elegem para comandar a Câmara Federal, o Deputado Severino Cavalcanti, pernambucano de boa cepa e nordestino comprometido com o desenvolvimento da sua região e do seu país.

Ante o exposto é que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa, a devida acolhida deste requerimento, que consideramos como dos mais justos e oportunos.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005
<div></div>
Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento N° 2375/2005

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso para o 2º Sargento José Glauco Leitão Peixoto por ter reagido a um assalto e retirado o marginal de circulação. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao 2º Sargento José Glauco Leitão Peixoto, na Rua Gairú, nº 15, Tejipió, Recife/PE; ao Comandante do Regimento de Polícia Montada Tenente-Coronel Jorge Luiz dos Santos, na Av. Gen San Martin, s/n San Martin, Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE e ao Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, na Secretaria de Defesa Social, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE.

Justificativa
<div></div>
Objetivamos, com a presente proposição, fazer um reconhecimento ao o 2º Sargento José Glauco Leitão Peixoto, que mesmo não estando em serviço, reagiu a uma tentativa de assalto às 19h do dia 21 de outubro do corrente. O praça se encontrava nas proximidades da Ceasa quando o pneu de seu automóvel estourou. E, enquanto tomava os procedimentos de troca de pneu, foi abordado por um assaltante, que agrediu-o fisicamente. No entanto, com sangue-frio e precisão, dominou o assaltante. O reconhecimento é pelo fato de que, mesmo na condição de cidadão comum e atuando pela sobrevivência, retirou de circulação um marginal que poderia fazer mais vítimas no Grande Recife.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005
<div></div>
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 2376/2005

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião solene no dia 25 de agosto do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Soldado. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diretoria Colegiada da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados - Policiais e Bombeiros Militares (ACS-PE), Rua Amaro Bezerra, 489, Derby; ao Cel. RRRM Denivaldo Batista dos Santos na Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas de Pernambuco (ASSINPE - PM/BM), Rua Jener de Souza, 947, Derby - Recife/PE; ao Cap. Alexandre Carneiro Gomes de Melo na Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos (AOSS), na Rua Feliciano Gomes 304, Derby, Recife - PE; ao Cel. RRRM Heráclito José Toscano Barreto na Associação dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar de Pernambuco (ASSORPE), Rua Dr. João Marques, 220, Ilha do Retiro - Recife/PE; ao Ten Cel João de Moura no Clube dos Oficiais, Av. João de Barros, 357, Boa Vista - Recife/PE; ao Sgt. Marcondes Augusto Ribeiro no Clube dos Subtenentes e Sargentos, Rua José de Holanda, 890, Torre - Recife/PE; e ao SD. Roberto Gonçalves no Clube dos Cabos e Soldados, Rua Visconde de Porto Seguro, 650, San Martin - Recife/PE; ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Ricardo Antônio Alves de Santana, no Comando Geral do Corpo de Bombeiros, na Av. João de Barros, 399, Boa Vista –

Recife/PE; ao Comandante da Polícia Militar, Cel. Weldon Nogueira, no QCG - Praça do Derby, s/n, Recife/PE, ao Comandante Militar do Nordeste, General-de-Exército Roberto Jugurtha Câmara Senna, no Comando Militar do Nordeste, sito à Rodovia BR 232 - KM 12, Curado – Recife/PE; ao Comandante do 2º Comando Aéreo Regional, Major-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos Paranhos Montenegro, no 2º Comando Aéreo Regional, na Av. Armindo Moura, 500, Boa Viagem, Recife/PE e ao Comandante da Capitania dos Portos de Pernambuco, Capitão-de-Mar-e-Guerra Roberto Medeiros de Carvalho, sito Rua São Jorge, 25, Recife Antigo.

Justificativa
<div></div>
Pais, irmãos, maridos e filhos. Nenhum homem é somente um soldado. Vindo das mais diversas origens, ele identifica-se com os problemas e com as aspirações do povo, do qual se distingue, apenas, pela farda. No entanto, quão grandiosa é a missão desse homem, o qual arrisca a vida diariamente nas ruas para proporcionar maior segurança à população, buscando suprir a necessidade do permanente engajamento que deve haver entre o policial militar e o cidadão comum no combate a criminalidade e à violência em geral. Seja caminhando, a cavalo, em viaturas, motos ou helicópteros, sozinho ou em equipe, dia ou noite, faça sol ou chuva, o soldado é o nosso verdadeiro herói, cujo conhecimento acerca da causa que defende dá-lhe a noção de seu próprio valor e o entusiasmo pela atividade que exerce. Pelo que representa o Soldado para as corporações militares é que desejamos prestar a presente homenagem.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005
<div></div>
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 2377/2005

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião solene no dia 08 de junho do corrente ano com o objetivo de comemorar o aniversário da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, que transcorrerá no dia 11 de junho do corrente. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diretoria Colegiada da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados - Policiais e Bombeiros Militares (ACS-PE), Rua Amaro Bezerra, 489, Derby; ao Cel. RRRM Denivaldo Batista dos Santos na Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas de Pernambuco (ASSINPE - PM/BM), Rua Jener de Souza, 947, Derby - Recife/PE; ao Cap. Alexandre Carneiro Gomes de Melo na Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos (AOSS), na Rua Feliciano Gomes, 304, Derby - Recife/PE; ao Cel. RRRPM Heráclito José Toscano Barreto na Associação dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar de Pernambuco (ASSORPE), Rua Dr. João Marques, 220, Ilha do Retiro - Recife/PE; ao Ten Cel João de Moura no Clube dos Oficiais, Av. João de Barros, 357, Boa Vista - Recife/PE; ao Sgt. Marcondes Augusto Ribeiro no Clube dos Subtenentes e Sargentos, Rua José de Holanda, 890, Torre - Recife/PE; ao SD. Roberto Gonçalves no Clube dos Cabos e Soldados, Rua Visconde de Porto Seguro, 650, San Martin - Recife/PE e ao Comandante da Polícia Militar, Cel. Weldon Nogueira, no QCG - Praça do Derby, s/n, Recife/PE.

Justificativa
<div></div>
Às vésperas de completar 179 anos de existência, a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) surgiu do Decreto Imperial de 11 de junho de 1825, firmado pelo Imperador D. Pedro I, que criou, na então Província de Pernambuco, um corpo de Polícia, para a tranqüilidade e segurança pública da cidade do Recife. Inicialmente formada por 320 homens, o Corpo de Polícia surgiu em decorrência da Confederação do Equador, movimento republicano revolucionário ocorrido em Pernambuco em 1824, e sufocado pelo Brigadeiro Lima e Silva, que atingiu as Províncias da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, cujos revolucionários foram derrotados e vários executados, entre eles o pernambucano Frei Joaquim do Amor Divino Caneca. Durante o período do primeiro Império, das Regências provisórias, Trina, Una, o segundo Império e o início da república, o contingente policial em Pernambuco era constituído por um Estado-Maior e três companhias. Duas delas eram de Infantaria, ou seja, formada por tropas a pé, as quais em alguns anos formariam o 1º BPM, hoje denominado Batalhão Duarte Coelho e localizado no Janga, em Paulista. A outra era uma Companhia de Cavalaria e integrada por tropa montada. Também conhecida como Corpo de Cavalaria, essa companhia foi precursora do atual Regimento de Polícia Montada (RPMont), hoje situado no bairro de San Martin. O primeiro quartel da PMPE era sediado no Pátio do Paraíso, no Recife, onde hoje passa a Av. Dantas Barreto (uma das principais da região metropolitana atual), e o 1º Comandante-Geral foi o Tenente Coronel de 1ª Linha do Exército Antônio Maria da Silva Torres, que inclusive, tomou parte na repressão aos mártires de 1824. No entanto, há documentação comprobatória da assunção no cargo de Comandante Geral da Polícia Militar da Província de Pernambuco, em 18 de agosto de 1822, do Capitão José de Barros Falcão de Lacerda, e até referência histórica a um contrato de Maurício de Nassau com a Companhia das Índias Ocidentais, da existência de uma Polícia Militar, conforme documento datado de 23 de agosto de 1636. Nos primeiros 100 anos de existência, a Polícia Militar de Pernambuco, ainda denominada Corpo de Polícia, participou de vários acontecimentos relevantes da história de Pernambuco e da própria Nação Brasileira. Dentre eles, a Setembrizada (1831),

a Novembrada (1831), a Abridada (1831), a Cabanada (1832/35), a Cabanagem (1835), Guerra dos Farrapos (1837), a Sabinada (1837/38) e a Guerra do Paraguai (1864/70). No ano de 1895, participou de forma heróica e exemplar da Revolta de Canudos, no Sertão Baiano. Nesse mesmo período, o Corpo de Polícia recebeu outras denominações, passando a ser conhecido como Corpo de Guardas Municipais, por resolução do Governo Regencial. Em 1826, surgiu a Força Policial da Província de Pernambuco. Em 1890, a Guarda Cívica. Alguns anos mais tarde, um decreto-lei datado de 13 de dezembro de 1831 criou a Brigada Policial do Estado de Pernambuco. A lei nº 181 de 8 de junho de 1896 fez surgir o Corpo Policial de Pernambuco. Em 28 de junho de 1900, a lei nº 473, criou a Brigada Militar de Pernambuco. Em seguida vieram as seguintes denominações: Regimento Policial do Estado de Pernambuco (1908), Força Pública do estado de Pernambuco (1913), Brigada Militar de Pernambuco (1930) e Força Policial de Pernambuco (1936). No dia 1º de janeiro de 1947, surge então a Polícia Militar de Pernambuco. Hoje a Corporação possui um efetivo de mais de 17 mil homens e é formada por dezenas de batalhões e companhias. Existe ainda o Batalhão de Guarda (BPGd), Batalhão de Choque (BPChoque), Batalhão de Rádio Patrulha (BPRP), Batalhão de Trânsito (BPTran), Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE) e Companhia Independente de Policiamento do Meio-Ambiente (Cipoma). Pela presença marcante desta instituição na história do nosso Estado e pela sua relevância na manutenção da ordem pública é que pretendemos prestar esta homenagem.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005
<div></div>
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 2378/2005

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião solene no dia 20 de outubro do corrente ano com o objetivo de comemorar o Dia do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diretoria da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados - Policiais e Bombeiros Militares (ACS-PE), Rua Amaro Bezerra, 489, Derby; ao Cel. RRRPM Denivaldo Batista dos Santos na Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas de Pernambuco (ASSINPE - PM/BM), Rua Jener de Souza, 947, Derby - Recife/PE; ao Cap. Alexandre Carneiro Gomes de Melo na Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos (AOSS), na Rua Feliciano Gomes 304, Derby, Recife/PE; ao Cel. RRRPM Heráclito José Toscano Barreto na Associação dos Oficiais da Reserva da Polícia Militar de Pernambuco (ASSORPE), Rua Dr. João Marques, 220, Ilha do Retiro - Recife/PE; ao Ten Cel João de Moura no Clube dos Oficiais, Av. João de Barros, 357, Boa Vista - Recife/PE; ao 2º Sgt. Marcondes Augusto Ribeiro no Clube dos Subtenentes e Sargentos, Rua José de Holanda, 890, Torre - Recife/PE; ao SD. Roberto Gonçalves, no Clube dos Cabos e Soldados, Rua Visconde de Porto Seguro, 650, San Martin - Recife/PE; e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Cel. Ricardo Antônio Alves de Santana, no Comando Geral do Corpo de Bombeiros, na Av. João de Barros, 399, Boa Vista – Recife/PE.

Justificativa
<div></div>
O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) surgiu em 28 de agosto de 1636 com a criação da Companhia “BRANTMEESTERS”, primeiro serviço regular de extinção de incêndios que se tem notícias nas Américas. No dia 08 de janeiro de 1855, foi realizada a nomatização do serviço de extinção de incêndios, pelo presidente da província, José Bento da cunha e Figueiredo. A criação do atual Corpo de Bombeiros aconteceu no dia 20 de outubro de 1887, data na qual coincide com a chegada a Pernambuco, procedente do Rio de Janeiro, do seu primeiro Comandante, Capitão Joaquim Aguiar, que então expediu sua primeira ordem do dia. No dia 26 de maio de 1882, pela Lei nº 1.654, era criada a Companhia de Bombeiros Subsidiada pelas Empresas de Seguro. A unificação do Corpo de Bombeiro com a Polícia Militar ocorreu em 05 de julho de 1922, através do ato, nº 485, quando foi dissolvida a então Companhia subsidiada pelas Seguradoras, transformando-a numa Unidade Militar ligada, a partir de 11 de junho daquele ano, à Força Pública do Estado. No dia 20 de janeiro de 1975 com o Decreto nº 3.477 do Governo Estadual, o Bombeiro passou a ser organizado em Comando e Unidades Operacionais. Eram criados os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Grupamentos de Incêndios (GI) um Grupamento de Busca e Salvamento (GBS). O CBMPE conta atualmente com mais de 2 mil profissionais. Através da Emenda nº 4 à Constituição Estadual de 1989, desde o dia 22 de julho de 1994 a Polícia Militar de Pernambuco e o Corpo de Bombeiros Militar passaram a ser corporações independentes. Prevenir e apagar incêndios é apenas uma das funções dos bombeiros. Os bombeiros também realizam salvamentos e emergências aquáticas (mar e rio), resgate de barcos e de pessoas ilhadas, primeiros socorros em caso de acidentes nas estradas e o resgate de vítimas em desabamentos de casas e deslizamentos de barreiras. Enfim, os bombeiros são quase como anjos da guarda, trabalhando para prevenir os acidentes mas sempre prontos para ajudar a população nas emergências. Estes homens têm a nobre missão de garantir a segurança dos 7.399.131 habitantes do Estado de Pernambuco em todas as situações onde seja sua a responsabilidade de agir. Pela relevância dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco à nossa sociedade, é que desejamos prestar esta homenagem.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005
<div></div>
Soldado Moisés
Deputado
Requerimento N° 2379/2005
<div></div>
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos, desta Casa, um Voto de Pesar pelo falecimento do Vereador do Município das Vertentes o Sr. Severino Cavalcanti de Albuquerque Neto, ocorrido no dia 18 de Fevereiro de 2005. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares através de seu genitor o Sr. José Ozair Cavalcanti - Rua Capitão Valdemar Lima nº 150 - Vertentes - Pernambuco - Cep nº 55770.000 e ao Presidente da Câmara Municipal das Vertentes, Vereador Nilton Ferreira Leal - Rua Landelino Manoel de Azevedo nº 67 - Centro - Vertentes - Pernambuco - Cep nº 55770.000.
Justificativa
<div></div>

No dia 18 próximo passado na Cidade das Vertentes, Agreste Setentrional do Estado, ocorreu prematuramente o falecimento do jovem vereador Severino Cavalcanti de Albuquerque Neto. Cavalcanti como era conhecido, elegeu-se vereador pelo Partido da Frente Liberal na última eleição obtendo 594 votos. Cavalcanti, nasceu na Cidade do Recife no dia 12 de Abril de 1968, filho de José Ozair Cavalcanti e de Dona Geralda Bartholomina de Meira Lima Cavalcanti. Casou-se com Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti, com a qual teve um filho. Advogado formado pela Universidade Católica de Pernambuco, participou de diversas atividades no Poder Executivo, tais como: Assessor Jurídico das Prefeituras de Paulista; das Vertentes; de Taquaritinga do Norte; Bom Jardim; Alcanti no Estado da Paraíba e da Empresa de Obras da Prefeitura da Cidade do Recife e Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária do Governo do Estado de Pernambuco. Secretário de Governo e Ação Social da Prefeitura Municipal das Vertentes; Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional da Prefeitura Municipal de Bom Jardim. Advogado do Banco Bradesco; Chefe de Gabinete do Deputado André de Paula na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco; Gerente de Projetos Especiais da Secretária de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Assessor da Presidência e Presidente da Comissão de Especial de Licitação da Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco - Ebape; Diretor de Programas de Abastecimento de Armazéns e Assessor de Programas de Abastecimento e Membro Titular da Comissão Especial de Licitação da Companhia de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco - Ceagepe.

O pilar em sua vida pública foi o seu genitor Dr. Ozair Cavalcanti, prefeito das Vertentes por duas vezes, do qual herdou os frutos da sinceridade e humildade, que o tornou reconhecido por todos como um homem de qualidades, comungando dos mesmos ideais do seu pai de lutar pelo desenvolvimento de sua cidade. Cavalcanti deixa saudades entre seus familiares, amigos e o povo das Vertentes

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005
<div></div>
Sebastião Rufino
Deputado

Requerimento N° 2380/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja convidado o Exmo. Sr. Dr. João Braga, Secretário de Defesa Social, para que compareça em audiência pública, no âmbito da Comissão da Cidadania, em data a ser marcada posteriormente, ocasião em que deverão ser avaliadas as linhas de ação de sua pasta e os desafios em relação ao combate à violência em Pernambuco, enfocando as ações desenvolvidas tendo em vista a tortura e Morte de policiais em Quipapá em decorrência de conflitos agrários e a morte de policiais civis no bairro do Coque, tendo como convidados especiais: o UNICEF, o Juizado da Infância e Juventude, o DPCA, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, o Conselho Estadual de Assistência Social, o Conselho Estadual de Saúde, o Conselho Estadual de Educação, o Conselho de Defesa do Cidadão, a Secretaria de Defesa Social, a Secretaria de Cidadania e Políticas Sociais, o Tribunal de Justiça do Estado, o Centro Interuniversitário de Estudos da América Latina, Ásia e África – CIELA, o Centro Luiz Freire, O GAJOP, o CENDHEC, o Movimento Nacional de Direitos Humanos, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, o Fórum de Mulheres de Pernambuco, o SOS Corpo, o Coletivo Mulher Vida, a Casa de Passagem, o Movimento Tortura Nunca Mais, a OAB, a Coordenação do Mestrado de Ciência Política da UFPE, o Ministério Público Estadual e a Fundação Joaquim Nabuco.

Justificativa
<div></div>
Os números alarmantes de violência em nosso Estado levaram a SDS a apresentar proposta de modificação da concepção gerencial com a descentralização do atendimento, a partir da divisão do Estado em 23 áreas. A proposta ora implementada pelo Sr. Secretário tem como origem, discussões havidas no âmbito da Comissão de Cidadania desta ALEPE e apresentadas em audiência pública no exercício anterior.

Reconhecendo o recrudescimento da violência em áreas do Estado e a pouca eficácia das ações do Estado em relação aos índices de violência, compete ao Legislativo Estadual papel de monitorar as ações do Executivo, criando inclusive, uma metodologia para avaliação e se posicionando como interlocutor privilegiado entre Governo e Sociedade, contribuindo com o que for de sua competência, sem perder de vista o tratamento que se espera dar aos que foram vítimas da intolerância dos que apostaram na impunidade.

Ao tempo em que coloco à disposição da mesa diretora e dos senhores Deputados os resultados dessa discussão, solicito de V. Exa., que se digne a convidar as instituições acima elencadas, para debater com este Poder Legislativo acerca de medidas e ações que visem combater a violência em nosso Estado e avaliar as ações da SDS.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento Nº 2381/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, conforme o Art. 193, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Dr. Carlos Porto de Barros, as devidas providências no sentido de **informar as falhas encontradas pelo TCE-PE nas contas do município de Limoeiro-PE, conforme noticiou o Jornal do Comércio, no caderno de Economia (19/02/2005), fornecendo cópias dos relatórios que demonstram o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo gestor municipal.**

Justificativa

É direito de todos os cidadãos obterem informações quanto à administração e aos gastos públicos, seja na esfera Federal, Estadual e Municipal.

Na verdade, a democracia é alcançada não só quando o cidadão vai as urnas, mas também no dia-a-dia, acompanhando as ações dos governantes quanto aos investimentos públicos.

Assim, visando dar uma satisfação à população limoieirense ao que se refere às despesas públicas do município de Limoeiro é que apresentamos o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005

Ricardo Teobaldo
Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, E JUSTIÇA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2005, ÀS 10:00 HORAS.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às dez horas (10:00 h), na sala do Plenarinho III, localizada no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado José Queiroz e com a presença dos Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), membros titulares, e dos Deputados Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Sílvio Costa (PMN) e Teresa Leitão (PT), designados e nomeados conforme Ato nº 066, de 17 de fevereiro de 2005, do Presidente desta Assembléia Legislativa, Deputado Romário Dias, reuniu-se este Colegiado Técnico, de acordo com o artigo 103, *caput* e § 1º, I, do Regimento Interno, para a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente desta Comissão Permanente, para o período da terceira e quarta sessões legislativas da décima quinta legislatura. Observado o quorum regimental, o Presidente, Deputado José Queiroz, iniciou os trabalhos, informou a sua finalidade e, em seguida, procedeu às eleições programadas. Isto feito, foram eleitos, por unanimidade, os Deputados Bruno Rodrigues e André Luis Farias, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta Comissão. Empossado no cargo, o Deputado Bruno Rodrigues assumiu a Presidência e consultou seus pares sobre qual o melhor dia e horário para as reuniões ordinárias deste Órgão Colegiado, ficando para esse fim definido o dia de terça-feira, às 10:00h, devendo haver regularmente uma reunião semanal. Por solicitação do Deputado Isaltino Nascimento, o Presidente resolveu solicitar à Primeira Secretaria desta Corte Legislativa um globo para a realização dos sorteios dos relatores. Resolveu-se, ainda, pela suspensão, até a próxima reunião ordinária, da apreciação do critério de substituição dos titulares pelos suplentes, na ausência daqueles nas reuniões deste Colegiado, após larga discussão sobre o assunto. Em seguida, o Presidente passou à escolha do Deputado que integrará a Subcomissão de Reforma do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, haja vista a vacância existente, decorrente da saída da Deputada Carla Lapa desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e, conseqüentemente, da referida Subcomissão, ocasião em que a Deputada Jacilda Urquiza foi indicada, por unanimidade. Em seguida, o Presidente recém-eleito passou à distribuição das proposições

constantes da extrapauta, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária do Fundo de Crédito PROREDA RURAL - PE, face às disposições da Lei nº 12.749, de 18 de janeiro de 2005, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Ciro Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 849/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), distribuído para a Deputada Aurora Cristina; Projeto de Resolução nº 854/2005, de autoria do Presidente desta Assembléia Legislativa (Ementa: Aprova a nomeação do Auditor VALDECIR FERNANDES PASCOAL, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado André Luis Farias. Em seguida, o Presidente deu início à sabatina do Auditor VALDECIR FERNANDES PASCOAL, indicado pelo Governador do Estado para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Terminada a sabatina, foi colocado em discussão a proposição constante da extrapauta, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Resolução nº 854/2005, de autoria do Presidente desta Assembléia Legislativa (Ementa: Aprova a nomeação do Auditor VALDECIR FERNANDES PASCOAL, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Relator Deputado André Luis Farias – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e convocou a próxima reunião ordinária para o dia 22 do mês de fevereiro do ano em curso. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
PRESIDENTE ELEITO

DEPUTADO ALF
VICE-PRESIDENTE ELEITO

Titulares:
Deputado Augusto Coutinho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Jacilda Urquiza

Suplentes:
Deputado Augusto César
Deputada Aurora Cristina
Deputado Bruno Araújo

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às dez horas, na Sala nº 604, da Comissão de Negócios Municipais, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, reuniram-se os Deputados membros titulares AGLAILSON JUNIOR (PSB), ANA RODOVALHO (PSC), ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PSC), IZÁIAS RÉGIS (PTB) e membros suplentes CEÇA RIBEIRO (Sem Partido), CLAUDIANO MARTINS (PMDB) e JOSÉ QUEIROZ (PDT). Após a leitura do Edital de Convocação, o Deputado IZÁIAS RÉGIS, que presidindo a reunião, por ser o Deputado mais votado dentre os titulares nas últimas eleições, deu a mesma por iniciada e instalada a Comissão. Passando de pronto para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, sendo eleitos, por unanimidade, o Deputado IZÁIAS RÉGIS para Presidente e o Deputado ANTÔNIO FIGUEIRÔA para Vice-Presidente. A seguir o Deputado IZÁIAS RÉGIS agradeceu a todos, a confiança que lhe foi depositada, conclamando-os a não medirem esforços de modo que a Comissão de Negócios Municipais cumpra fielmente suas prerrogativas regimentais, e convocando os membros da Comissão para a primeira Reunião Ordinária aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às dez horas, em local a ser definido e publicado em Edital, oportunamente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. E, para que tudo conste, eu George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos deputados presentes.

Sala das reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Dep. IZÁIAS RÉGIS
PRESIDENTE

Dep. ANTÔNIO FIGUEIRÔA
VICE - PRESIDENTE

Dep. AGLAILSON JUNIOR
Dep. ANA RODOVALHO
Dep. CEÇA RIBEIRO

Dep. CLAUDIANO MARTINS
Dep. JOSÉ QUEIROZ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco), reuniu-se extraordinariamente às 10:00 (dez) horas, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do dia 19 do corrente mês, a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, composta pelos Deputados e Deputadas Ceça Ribeiro, sem partido, Dilma Lins, do PL, Lourival Simões, do PV, Malba Lucena, do PTB e Ricardo Teobaldo, do PMDB (Titulares); Ana Rodovalho, do PSC, Henrique Queiroz, do PP, Isaltino Nascimento, do PT, José Queiroz, do PDT e Pedro Eurico, do PSDB (Suplentes), com os objetivos de instalar a Comissão para as 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 15ª Legislatura e realizar a eleição para Presidente e Vice-Presidente desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente. Abertos os trabalhos e instalada a Comissão a Deputada Dilma Lins procedeu à leitura do Edital acima citado e informou aos presentes, haver a indicação do Deputado Ricardo Teobaldo para Presidente e da Deputada Ceça Ribeiro para vice-Presidente, passando a palavra para o Deputado Ricardo Teobaldo. O Deputado Ricardo Teobaldo falou da importância da Comissão de Defesa do Meio Ambiente momento atual, convocando a todos os membros efetivos e suplentes para lutar pela defesa do Meio Ambiente no Estado de Pernambuco. Dando continuidade a reunião, por aclamação dos Deputados e Deputadas presentes, foram eleitos para Presidente o Deputado Ricardo Teobaldo e para Vice-Presidente a Deputada Ceça Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes, tendo se comprometido a realizar esforços no sentido de que as atribuições da Comissão sejam cumpridas da melhor forma possível e de acordo com o Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Foi lavrada a presente Ata que vai ser assinada por todos os Deputados e Deputadas presentes e posteriormente encaminhada para publicação no Diário Oficial.

Recife, 21 de Fevereiro de 2005

Membros Efetivos

Membros Suplentes

Deputada Ceça Ribeiro
Deputada Dilma Lins
Deputado Lourival Simões
Deputado Ricardo Teobaldo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO.

Às nove horas do dia vinte e dois de fevereiro do ano dois mil e cinco, no plenarinho II, 5º andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Augusto César (PTB), Fernando Lupa (PSDB), Izaías Régis (PTB) e João Fernando Coutinho (PSB). Após a leitura do edital de Convocação o deputado Izaías Régis (PTB) deu por iniciada a reunião, sugerindo que a eleição fosse realizada por aclamação, uma vez que não estava havendo disputa, pois a chapa era única. Dando seqüência foi realizado o pleito que elegeu, por unanimidade, o deputado Fernando Lupa para presidente e o deputado Augusto César para vice-presidente, respectivamente. Continuando, já na condição de Presidente, usou da palavra o deputado Fernando Lupa, que agradeceu a confiança dos seus pares e prometeu fazer jus trabalhando para dar maior visibilidade à Comissão, pois pretende realizar visitas e Audiências Públicas em todas as microrregiões do Estado, levando até o homem do campo possíveis soluções para os problemas da Agricultura de Pernambuco. Apresentou como sugestão de pauta para próxima reunião um convite ao Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária para participar de discussões pertinentes a política agrícola e a realização de uma Audiência Pública no município de Venturosa para colher subsídios sobre a problemática do queijo artesanal. Usaram da palavra os deputados João Fernando Coutinho e Augusto César que reiteraram as propostas do Presidente. Ficou deferida que as reuniões ordinárias do Colegiado Técnico será toda quarta-feira às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, marcando outra para o dia dois de março do ano em curso, às nove horas. E, para que tudo seja registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2005.

MEMBROS TITULARES

Dep. FERNANDO LUPA
Presidente

Dep. AUGUSTO CÉSAR
Vice-Presidente

Dep. IZÁIAS RÉGIS

MEMBROS SUPLENTES
Dep. JOÃO FERNANDO COUTINHO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E QUATRO.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro, às nove (09) horas, no recinto do plenarinho III, segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira. Após a leitura do Edital o presidente em exercício determinou que a eleição fosse realizada. Por sugestão do deputado Adelmo Duarte a eleição foi realizada por aclamação, pois a chapa é única, fato que não gera disputa, argumentou o deputado Adelmo. Acatada a sugestão foi realizada a eleição, sendo eleitos por unanimidade o deputado Mavíael Cavalcanti para Presidente e o deputado Nelson Pereira para Vice-Presidente, respectivamente. Na seqüência o deputado Mavíael Cavalcanti, já na condição de Presidente, agradeceu a confiança que lhe foi depositada, prometendo recompensar aquela confiança com muito trabalho e dedicação em defesa das causas inerentes à Comissão de Saúde e em especial aquelas que afetam direta ou indiretamente a população mais carentes.Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão, 22 de Fevereiro de 2004

MEMBROS TITULARES

Dep. MAVIAEL CAVALCANTI
Presidente

Dep. NELSON PEREIRA
Vice-Presidente

Dep. ADELMO DUARTE
Dep. ANA CAVALCANTI
Dep. ISALTINO NASCIMENTO

Pronunciamento

DISCURSO DE CLAUDIANO MARTINS

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS.

COMO DEPUTADO COM RAÍZES E COMPROMISSOS COM A POPULAÇÃO DO AGRESTE, SERTÃO DO MOXOTÓ E VALE DO IPANEMA PARABENIZO O GOVERNADOR JARBAS VASCONCELOS PELAS MEDIDAS TOMADAS PARA MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS COM MENOR ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADO. ENTRE ELES:

MANARI COM OTAVIANO MARTINS
ÁGUAS BELAS COM NOMERIANO
IATI COM HERNANI TENÓRIO
TEREZINHA COM EZAÚ
IBIMIRIM COM PADRE MARCOS E
ITAÍBA COM MARIVALDO

HÁ MUITOS ANOS VENHO LUTANDO JUNTO AO GOVERNADOR PARA REDUZIR A POBREZA NESTAS LOCALIDADES, PEDINDO OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, ELETRIFICAÇÃO RURAL, APOIO A PEQUENOS E MICROS PRODUTORES, INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR, BEM COMO PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO QUE UTILIZEM A MÃO-DE-OBRA LOCAL, AFASTANDO POR DEFINITIVO O SUB EMPREGO E A POBREZA QUE TANTO ASSOLA AQUELA POPULAÇÃO.

SOU CONHECEDOR DE QUE AS AÇÕES ATÉ ENTÃO TOMADAS SÃO NECESSÁRIAS PARA A MUDANÇA DESSE QUADRO.

TRATAM-SE DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, E GOSTARIA QUE FOSSE ENVIDADO TODO O ESFORÇO NO ESTUDO DO PERÍMETRO IRRIGADO DE IBIMIRIM, ONDE EXISTE O MAIOR AÇUDE DE PERNAMBUCO – O POÇO DA CRUZ - QUE HOJE ACUMULA MAIS DE 500 MILHÕES DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA.

O PROJETO CHEGOU A EXPLORAR CERCA DE 3.000 HECTARES COM O PLANTIO DE TOMATE, CEBOLA, MELÃO, MELANCIA, GOIABA E OUTRAS CULTURAS, RECEBEU UM DOS MAIORES INVESTIMENTOS NO PASSADO, E ESTAVA PARALIZADO POR FALTA DE ÁGUA. AGORA, PODE CONTRIBUIR GERANDO MILHARES DE EMPREGOS NA AGRICULTURA IRRIGADA. NA ÁREA DE SAÚDE A INICIATIVA DE EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE TEM GRANDE IMPORTÂNCIA, E PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE TODA REGIÃO TAMBÉM SERIA NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL REGIONAL EM UMA CIDADE CENTRAL, QUE ATENDA A POPULAÇÃO DO MOXOTÓ E IPANEMA QUE NECESSITA DESLOCAR-SE ATÉ A CIDADE DE ARCOVERDE QUANDO NECESSITA DE ATENDIMENTO MÉDICO DE MAIOR COMPLEXIDADE.

ALÉM DESSAS, OUTRAS MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA ELEVAR O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DESSAS CIDADES, QUE TEM O MENOR ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO. AS AÇÕES AGORA ESTÃO BEM DIRECIONADAS E OS RECURSOS SERÃO APLICADOS COM O PROPÓSITO FIRME DA INCLUSÃO SOCIAL DESSAS MUNICÍPIOS. POR FIM AGRADEÇO AO GOVERNADOR A INICIATIVA E O APOIO DADO AO POVO DA REGIÃO.